



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

**RELATÓRIO DE AÇÕES DO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS PIRANHAS**

Piranhas

2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	3
2.	APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES.....	3
2.1.	Formação Continuada de docentes	3
2.2.	Apoio ao discente.....	6
2.3.	Monitorias.....	7
2.4.	Projetos de ensino	7
2.5.	Práticas Integradoras	8
3.	ANEXOS.....	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

1. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

- 1.1 Chefe do Departamento de Ensino – Fabiano Barbosa de Souza Prates
 1. 2 Coordenadora Pedagógica – Renata Maria Wanderley da Rocha.
 1. 3 Pedagoga– Maria Virgínia Gomes da Silva
 - 1.4 Técnico em Assuntos Educacionais – Marcos Vicente Miranda santos
- Monique Martins Parente

2. APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES

O relatório, ora apresentado, pretende destacar as ações desenvolvidas pelo Departamento de Ensino do IFAL – Campus Piranhas junto aos docentes e discentes do curso Superior em Licenciatura em Física, por motivo da avaliação do curso em tela pelos avaliadores cadastrados no Banco Nacional dos Avaliadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, do Ministério da Educação. Tem intuito, portanto, de apontar as mediações e estratégias pedagógicas direcionadas aos docentes e assistência ao discente no período de existência do Curso.

As ações discriminadas são relacionadas à dimensão **organização didático-pedagógica**, em seus itens 1 (um), 12 (doze) e 16 (dezesseis), estando divididas, neste relatório em:

1. Formação continuada de docentes;
2. Apoio ao discente;
3. Monitorias;
4. Projetos de Ensino;
5. Práticas integradoras.

2.1. Formação Continuada de docentes

Desde sua chegada em Piranhas, o Campus tem, dentre suas práticas, a previsão de formação continuada de seu corpo docente, sendo estendida ao seu corpo técnico. Os assuntos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

abordados são sempre planejados pela equipe do Departamento de Ensino para melhor atender as demandas dos servidores do Campus, indo do planejamento de aulas até a relação família-escola. No início do ano de 2017, o Campus Piranhas, passou-se a, também, pensar nesse nível de ensino dentro da formação docente.



PROGRAMAÇÃO

03 de julho de 2017 (segunda-feira)

8h – Abertura
*Professor Antônio Iatanilton Damasceno de França
 Chefe do Departamento Acadêmico*

8h30min – Informes Gerais
*Professor Antônio Iatanilton Damasceno de França
 Chefe do Departamento Acadêmico*

9h – Análise dos Indicadores dos Resultados do Ano Letivo de 2016. Calendário Acadêmico 2017 e Planejamento das Atividades para o Ano Letivo de 2017
*Professor Antônio Iatanilton Damasceno de França
 Chefe do Departamento Acadêmico*

10h30min – Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito: discutindo as ações
*Professor Antônio Iatanilton Damasceno de França
 Chefe do Departamento Acadêmico*

12h – Almoço

14h – Revisão dos Normativos Institucionais: Normas Didáticas e o Regulamento do Corpo Discente
*Rendrikson Gonçalves Alencar
 Pedagogo*

15h – Coordenação de Gestão de Pessoas
José Robson dos Santos Silva

16h – Reunião da Comissão Multidisciplinar do PEIPE: discussão sobre as ações e estratégias

17h30mim – Encerramento das Atividades

04 de julho de 2017 (terça-feira)

8h – Apresentação das discussões da Comissão Multidisciplinar do PEIPE

9h – “A Educação de Jovens e Adultos: sujeitos e práticas”
Profa. Dra. Divanir Maria de Lima – Professora das Licenciaturas do IFAL e Professora da UNEAL

11h30min – Almoço

Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.

Na Figura 1 já se percebe a preocupação com a utilização das **Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem**, uma vez que o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA é o principal recurso da instituição para troca de informação e comunicação na relação virtual entre docente e discente, tal como ajuda este departamento a perceber como está se dando o trabalho do docente, acompanhar o desenvolvimento (avaliação) dos discentes. No decorrer dos anos esse trabalho de formação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

continua no decorrer dos anos destacando trabalhos em quais os docentes podem reavaliar suas práticas pedagógicas.

Ainda preocupados com a transposição didática, em 2019, ano da implementação do Curso, retoma-se o assunto com oficina, ministrada pela Coordenação Pedagógica, para uma aprendizagem criativa. Além de reflexões sobre o papel do professor em dinâmica aplicada pelo Chefe de Departamento de Ensino (Figura 3).



Figura SEQ Figura |* ARABIC 2 Programação do Encontro Pedagógico 2019.2

Ao longo dos anos de 2020, 2021 e 2022 foram realizadas formações voltadas ao enfrentamento da pandemia, para entender o impacto no ensino e as possibilidades do ensino remoto na educação profissional e tecnológica, bem como formações voltadas a Saúde Mental: Ser professor no Pós-Pandemia: o que esperar do ensino quando voltamos à presencialidade, um trabalho que possibilita uma constante transformação no seu fazer pedagógico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas



Figura SEQ Figura | * ARABIC 3 Programação do Encontro

PROGRAMAÇÃO

16 de junho de 2021 (quinta-feira)

MANHÃ

“O ensinar não é transmitir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua própria produção ou sua construção.”
Paulo Freire

9h – Abertura

9h15min – Recepção dos docentes

Professor Pablo Fabricio da Conceição

Coordenador Pedagógico

Fernando Moraes

Virginia Gomes

9h30min – Intervalo

10h – Oficina- Sala de aula invertida

Professor Pablo Fabricio da Conceição

Priscilla Ávila

Fernando Moraes

Virginia Gomes

12h – Almoço

14h – Dinâmica

Professor Pablo Fabricio da Conceição

Coordenador Pedagógico

Fernando Moraes

Virginia Gomes

14h30min- Oficina SIGAA

Professor Antônio Istanilton Damasceno de França

Diretor Geral

15h30min- Café para acordar

Coordenador Pedagógico

Renata Rocha

Priscilla Ávila

Virginia Gomes

16h – Encerramento do Encontro Pedagógico

Professor Pablo Fabricio da Conceição

Coordenador Pedagógico

Fernando Moraes

Virginia Gomes

16h45min – Intervalo

17h – Palestra- Metodologias Ativas

Prof. Ma. Thamisa Seixary de Andrade Rodrigues

Master em Educação- UPE

Técnica em Assuntos Educacionais- UFS

12h – Almoço

14h – Oficina Teatral- Ouvir-Sentir

Professor Pablo Fabricio da Conceição

Coordenador Pedagógico

Fernando Moraes

Virginia Gomes

14h30min – Avaliação do ano letivo 2019

Coordenador Pedagógico

Renata Rocha

Priscilla Ávila

Virginia Gomes

15h30min – Café para acordar

Coordenador Pedagógico

Renata Rocha

Priscilla Ávila

Virginia Gomes

16h – Encerramento das Atividades

17h – Encerramento das Atividades

18 de junho de 2021 (sexta-feira)

MANHÃ

8h30min – PALESTRA- O impacto da pandemia no ensino remoto na educação profissional e tecnológica

Profª Dra Cláudia Smaniotti Barin - UFSM

12h – Almoço

TARDE

14h00 – DINÂMICA- Cartografia- Meu olhar para o ensino remoto

Coordenador Pedagógico

Fernando Moraes

Monique Parente

Renata Rocha

16h25m – Café para acordar

16h30 – Apresentação do Curso- Ensino Híbrido

Coordenador Pedagógico

Fernando Moraes

Monique Parente

Renata Rocha

17h – Encerramento do Encontro Pedagógico Renata Rocha

Coordenadora Pedagógica

Charles Hodges

09h35min- Intervalo

10h – Minicurso: Reflexões sobre o uso das novas tecnologias no ensino remoto.

Profª Msc Lívia Maria Albuquerque Couto

Profª Msc Marcia Oliveira Gama

12h – Almoço

TARDE

14h – Avaliação do ano letivo 2020 - Aplicação do questionário.

Coordenador Pedagógico

Fernando Moraes

Monique Parente

Renata Rocha

14h35m – Café para acordar

14h30m – DINÂMICA- Ensino Remoto Emergencial

17h – Encerramento do primeiro dia

Figura SEQ Figura | * ARABIC 4 Programação do Encontro

PROGRAMAÇÃO

18 de abril de 2022 (segunda-feira)

MANHÃ

8h – Abertura

8h15min – Recepção dos(as) docentes

Professor Pablo Fabricio da Conceição

Coordenador Pedagógico

Fernando Moraes

Virginia Gomes

08h30min- Recepção dos(as) docentes

Professor Antônio Istanilton Damasceno de França

Dirutor Geral

08h45min- Informes Ensino

Professor Pablo Fabricio da Conceição

Coordenador de Ensino

Fernando Moraes

Virginia Gomes

09h30min- Café para acordar

Coordenador Pedagógico

Renata Rocha

Priscilla Ávila

Virginia Gomes

10h – NAPNE- APRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES E NOVATOS.

Virginia Gomes

Coordenadora

Dônia de Cássia Guerra Campos

Psicóloga

/

12h – Almoço

TARDE

14h – Oficina: PAINEL- SER EDUCADOR

Coordenador Pedagógico

Marcos Miranda

Monique Parente

Renata Rocha

Virginia Gomes

15h30min- Café para acordar

16h – Oficina: PAINEL- SER EDUCADOR

Coordenador Pedagógico

Marcos Miranda

Monique Parente

Renata Rocha

Virginia Gomes

18h – Encerramento das Atividades

19 de abril de 2022 (terça-feira)

8h30min – Dinâmica

Professor Pablo Fabricio da Conceição

Coordenador de Ensino

10h – Palestra- Saúde Mental- Ser professor no Pós-Pandemia

Professor Leonardo Siqueira Antônio

12h – Encerramento das Atividades



“Ser professor no século XXI é reinventar um sentido para a escola, tanto do ponto de vista ético quanto

Antônio Nôvoa

Figura SEQ Figura | * ARABIC 5 Programação do Encontro

2.2. Apoio ao discente

Além do atendimento ao aluno, feito pelo Departamento de Ensino, junto à Coordenação Pedagógica, para tratar dos mais variados assuntos, fazemos a distribuição de fardamento, para aqueles alunos que solicitam, uma vez que são liberados do uso do fardamento e, como temos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

produção de cadernos para o Médio Integrado, também, a entrega de cadernos para todos os alunos do superior.

Igualmente, nossos alunos contam com o Programa de Apoio à Participação em Eventos Políticos-Acadêmicos, Didático-Científicos, Tecnológicos, Culturais, Esportivos e Artísticos que, através de ajudas de custos, já proporcionou a participação de vários discentes da Licenciatura em Física em eventos nacionais.

2.3. Monitorias

Os discentes do Curso Superior em Licenciatura em Física também são beneficiados pelo Programa de Monitoria do Campus Piranhas. Inicialmente os monitores foram selecionados são para as disciplinas do Médio Integrado e para Graduação.

A monitoria se demonstra importante quanto ação do Campus, pois beneficia a formação do aluno-monitor proporcionando novos olhares sobre o conteúdo aprendido em sala de aula, aplicação prática do conhecimento, sendo uma atividade teóricos-práticas de aprofundamento em área específica contado sua carga horária para sua formação, para além de tentar resolver duas causas de evasão no Superior, quais sejam, a dificuldade no processo de ensino-aprendizagem, dos alunos-ouvintes, e dificuldade financeira para se manter no curso, uma vez que existe uma bolsa de R\$ 400,00 para os monitores. além de possibilitar aos estudantes do curso uma vivência na práxis que fará parte do seu fazer pedagógico, uma prática implementada no campus antes do início da implementação do curso, sendo nossos estudantes podendo vivenciar essa prática desde o início de seus estudos relacionado a suas atividades acadêmicas com o aprofundamento em sua área.

2.4. Projetos de ensino

Outra possibilidade de apreensão / aplicação de conhecimentos são os Projetos de Ensino que, segundo o Instituto proporciona a execução de projetos que visem à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos de educação básica e de graduação presencial e a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

distância, destinando-se exclusivamente aos discentes como público alvo, projetos esses institucionalizados garantindo bolsa e carga horária para as atividades teóricos-práticas.

2.5. Práticas Integradoras

As práticas integradoras também são constantes no Campus Piranhas, tendo o aluno uma vasta oportunidade de experienciar dentro e fora do eixo de sua formação. Podemos citar a Semana Tecnológica e Cultural – SEMTECC, que permite ao discente ver além da sala de aula, a semana é uma ação que se pretende uma culminância dos processos de ensino, pesquisa e extensão que são feitos no Campus, com a participação de todos os cursos, diversos assuntos são abordados tanto pelos profissionais da casa, como por convidados especialistas, e ainda há a possibilidade de fruir apresentações culturais.



Também são desenvolvidas as Semanas de Integração Acadêmica, onde Ensino, Pesquisa e Extensão (por meio dos coordenadores) expõe conceitos apresentados neste relatório. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

Ensino, por meio da Coordenação Pedagógica, da Assistência Estudantil e da Coordenação do Curso, aponta as normas da Instituição, o fluxograma de solicitações, os calendários, as atribuições dos setores, o apoio ao discente (direitos, deveres, bolsas, auxílios), faz o reconhecimento do Campus com os discentes. A Pesquisa e a Extensão trabalham os conceitos e o desenvolvimento de projetos, os valores de bolsas, a participação (atividades complementares) dos estudantes. Tudo de forma com que o discente, ainda iniciando no curso, entenda seus lugares e possíveis realizações.

Por último, mas não menos importante, está se desenvolvendo uma atividade, em que pretende, na disciplina Educação das Relações Étnico-Raciais, discutir a Diversidade e a Inclusão Social, propiciando ao aluno a reflexão do papel social e inclusivo do trabalho desenvolvido pelo IFAL e do profissional que ele quer ser ao fim de sua formação em nível superior. O site do evento é <https://doity.com.br/1-mostra-de-diversidade-e-inclusao-social>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

3. ANEXOS



EDITAL N° 07/ 2022 /DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/ Campus Piranhas torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA, para os discentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio e de Graduação, que será regido pelas normas e procedimentos descritos no presente edital.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

Entende-se por Monitoria a realização de atividades extraclasses no IFAL – Campus Piranhas, por parte de um estudante com matrícula e frequência regulares e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento de um professor e supervisão da Coordenação Pedagógica.

1.1 Para efeito deste regulamento, são consideradas atividades extraclasse, apenas na forma presencial,

- a) auxílio aos alunos na resolução de exercícios e trabalhos;
- b) auxílio ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

1.2 É vedado ao monitor:

- a) substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) aplicar avaliações de desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1 Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes.

2.2 Favorecer a cooperação entre professores e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

2.3 Contribuir para a redução dos problemas de baixo rendimento, repetência e evasão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

2.4 Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à prática pedagógica, venham a fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1 Auxiliar o professor orientador exclusivamente em atividades de ensino voltadas para a recuperação, reforço escolar, aprofundamento de conteúdos e, quando for o caso, para a prática em laboratório.

3.2 Interagir com professores e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem.

3.3 Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

3.4 Entregar à Coordenação Pedagógica, com a devida apreciação do professor/orientador, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos alunos atendidos, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.

3.5 Observar o horário de exercício das atividades programadas, respeitando o horário dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.

3.6 Comparecer a, no mínimo, 90% (noventa por cento) das atividades previstas no seu Plano de Monitoria e programadas pelo seu professor orientador para cada mês ou período de atividades.

3.7 Caso venha a desistir do Programa de Monitoria, o monitor deverá comunicar formalmente seu desligamento ao professor orientador e solicitar por escrito ao Departamento de Ensino a suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa, justificando a sua solicitação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

4.1 Elaborar um **PLANO DE MONITORIA**, com as atividades a serem desenvolvidas pelo estudante monitor.

4.2 Programar, em parceria com o estudante monitor, a execução das atividades do Plano de Monitoria referente ao componente curricular a ser atendido durante a vigência do Programa.

4.3 Orientar o estudante monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes.

4.4 Acompanhar o estudante monitor no cumprimento de suas atividades, fornecendo os subsídios necessários à sua formação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

4.5 Orientar e supervisionar as atividades do estudante monitor, visando o fiel cumprimento das atividades de monitoria, comunicando ao Departamento Acadêmico por escrito, possíveis irregularidades.

4.6 Preencher e enviar ao Departamento de Ensino **FREQUÊNCIA DO MONITOR, até o 5º dia útil de cada mês.**

4.7 Ao final do período de monitoria, encaminhar à Coordenação Pedagógica a **AVALIAÇÃO FINAL DO ESTUDANTE MONITOR**, contendo uma breve avaliação do desempenho do estudante monitor, com as devidas recomendações e sugestões para a melhoria do Programa.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

5.1 Estar regularmente matriculado no 3º ano ou 4º ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ou ainda, ser aluno dos Cursos de Graduação em Engenharia Agronômica ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Matemática.

5.2 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de monitor **em turno oposto ao que está matriculado**. Deste total, 04 (quatro) horas serão destinadas à orientação junto ao professor orientador e 16 (dezesseis) horas para a execução das atividades descritas no item 1.1.

5.3 Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFAL – Campus Piranhas.

5.4 Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete), no ano letivo de 2021 ou anterior, na disciplina para a qual pleiteia monitoria.

5.5. Manter-se com média mínima de 7,0 (sete) durante o ano letivo corrente na disciplina objeto da monitoria.

5.6. Não ter sido reprovado no ano anterior ou estar em Progressão Parcial no ano corrente em qualquer componente curricular.

5.7 Não estar repetindo a série em 2022.

5.8 Não ter vínculo empregatício.

5.9 Não acumular bolsas pagas a qualquer título pelo IFAL – Campus Piranhas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Apoio Acadêmico do *Campus*, mediante o preenchimento, pelo estudante, da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, no período de 31/05/2022 a 10/06/2022, no horário de 08h às 12 h; 14h às 18h e 19h às 21h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

6.2 No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos:

- a) cópia do RG e CPF do estudante;
- b) Se o candidato for menor de idade, **TERMO DE CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL** devidamente assinado pelo mesmo;
- c) cópia do histórico escolar relativo ao ano letivo de 2021 e/ou anterior, em que conste a respectiva média final obtida na disciplina a que concorre;

6.3 Não serão aceitas inscrições condicionais em que falte qualquer um dos documentos descritos nos itens anteriores.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA do IFAL-Campus Piranhas será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:

- I. 1^a Fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória);
- II. 2^a Fase: Entrevista (classificatória);

7.2. A 1^a Fase será composta por uma (01) Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos, constituída por sete (07) questões com valor de 1,0 (um) ponto para cada questão somados a 01 (uma) Prova Subjetiva de Conhecimentos Específicos com duas (02) questões com valor de 1,5 (um vírgula cinco) ponto para cada questão.

7.3. As questões subjetivas só serão corrigidas se o aluno obtiver, minimamente, 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões objetivas.

7.4. O aluno que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva será automaticamente eliminado do certame.

8 – DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **15 de junho**, do corrente ano, pontualmente às **8h00**, no *Campus Piranhas*.

8.2. A Prova Escrita terá duração de três (03) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta e sem prorrogação.

8.3. À Prova Escrita, será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O aluno será considerado habilitado para a fase seguinte, à prova entrevista, se obtiver, no mínimo, 6 (seis) pontos.

8.4. O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

8.5. O aluno que chegar após o início da Prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

8.6. Os conteúdos da avaliação de seleção por componente curricular para a prova escrita serão entregues no ato da inscrição.

9. DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO

9.1. Somente os alunos habilitados na 1^a Fase serão convocados para a 2^a fase, de que trata o item 7.1

9.2. A ordem de realização da 2^a Fase e, por conseguinte, da entrevista será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na fase anterior.

9.3. A entrevista consistirá de uma demonstração da resolução de 01 (uma) questão subjetiva da prova aplicada, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos perante banca examinadora, composta por 01 (um) professor da área e de 01 (um) pedagogo que avaliará os conhecimentos específicos e sua capacidade de argumentação.

9.4. À Entrevista, será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.5. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua realização.

9.6. A entrevista ocorrerá no dia **23 de junho de 2022**, a partir das 8h00, sendo que o aluno que chegar após o horário marcado para a entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

9.7. O resultado final será definido com base no somatório dos pontos obtidos nas 1^a e 2^a Fases, sendo divulgado no dia **28 de junho de 2022**, no turno vespertino nos Quadros de Avisos da Instituição e na página do Campus.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. Não caberá recurso do resultado final.

10.2. A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será até o último dia letivo do ano de 2022, podendo ser prorrogado a critério do Departamento Acadêmico, considerando as vagas existentes e orçamento do Campus

10.3. O preenchimento da vaga da disciplina dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.

10.4. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

- I. tiver participado como monitor em anos anteriores nesta Instituição;
- II. for mais velho;
- III. tiver obtido maior pontuação na 2^a Fase;
- IV. tiver obtido maior pontuação na 1^a Fase;
- V. for sorteado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

11. DAS VAGAS COM BOLSAS E VOLUNTÁRIAS

11.1 Serão disponibilizadas 21 vagas e concedidas 12 bolsas e o 9 como monitoria voluntária pelo Programa de Monitoria, assim distribuídas:

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO MATUTINO	TURNO VESPERTINO	TURNO NOTURNO	DIURNO	PARA ATENDER AOS CURSOS	DISPONIBILIDADE DE BOLSA OU VOLUNTÁRIA
Química	01	01			Técnico integrado ao EM	Com Bolsa
Física	01	01			Técnico integrado ao EM	Com Bolsa
Língua portuguesa	01	01	01		Técnico integrado ao EM	Com Bolsa
Matemática	01				Técnico integrado ao EM	Com Bolsa
Fundamentos de matemática e Matemática I				01	Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Engenharia Agronômica	Com Bolsa
Física I, II e III				01	Licenciatura em Física e Engenharia Agronômica	Com Bolsa
Geometria plana e espacial				01	Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática	Com Bolsa
Química geral e orgânica				01	Engenharia Agronômica	Com Bolsa
Hidráulica				01	Engenharia Agronômica	Voluntária
Estatística básica				01	Engenharia Agronômica	Voluntária
Fisiologia vegetal				01	Engenharia Agronômica	Voluntária
Entomologia				01	Engenharia Agronômica	Voluntária
Fitopatologia				01	Engenharia Agronômica	Voluntária
Física do sistema solo-água-planta				01	Engenharia Agronômica	Voluntária
Cálculo diferencial e Integral II				01	Licenciatura em Física	Voluntária
Álgebra linear				01	Licenciatura em Física	Voluntária
Série e equações diferenciais				01	Licenciatura em Física	Voluntária



11.2. O período de vigência se dará até a finalização do período letivo da disciplina.

11.3. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

11.4. O aluno monitor não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de monitoria.

12. DO CADASTRO DO MONITOR

12.1 Após a divulgação do resultado de monitoria, os selecionados deverão se apresentar ao Departamento de Ensino, com os seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro de Monitor.
- Ficha de Horário do Monitor.
- Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade,
- Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou extrato da conta bancária).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O exercício de monitoria não gera vínculo empregatício com o IFAL Campus Piranhas. ;

13.2. o contrato de monitoria poderá ser cancelado:

13.2.1. Por solicitação do monitor;

13.2.2. por solicitação expressa do professor/orientador na disciplina objeto da monitoria e anuênciada Coordenação Pedagógica, mediante justificativa fundamentada;

13.2.3. por trancamento de matrícula;

13.2.4. por inobservância do disposto deste Edital.

13.3. Em caso de desligamento do programa de monitoria, a substituição do monitor será imediatamente feita pelo Coordenador responsável pelo Monitor da disciplina em questão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, comunicando, imediatamente, a substituição ao Departamento de Ensino.

13.4. só receberá o Certificado de Monitoria, o monitor que cumprir, no mínimo, 90% da carga horária prevista;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

13.5. os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Piranhas.

Piranhas, 27 de maio de 2022.

ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA
DIRETOR GERAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

EDITAL N° 07/ 2022 /DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS

EXAME ADICIONAL I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:			
MATRÍCULA		CPF	RG
SÉRIE		CURSO	TURNO
E-MAIL			
COMPONENTES CURRICULAR PARA QUAL CONCORRERÁ À VAGA			
<input type="checkbox"/> Técnico Integrado ao Ensino Médio <input type="checkbox"/> Graduação			

Eu, aluno do IFAL – Campus Piranhas, acima identificado, candidato ao Programa de Monitoria, de acordo EDITAL N° 07/ 2022 /DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS, declaro:

- a) ter lido na íntegra o referido Edital, estando perfeitamente ciente de seus termos e de acordo com eles;
- b) que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Piranhas, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato / responsável

 <p>INSTITUTO FEDERAL Alagoas Campus Piranhas</p>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NOME: _____ CURSO: _____ TURNO: _____ COMPONENTES CURRICULAR PARA QUAL CONCORRERÁ À VAGA: _____ RECEBIDO POR: _____ DATA: ____ / ____ / ____
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

EDITAL N° 07/ 2022/DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS

TERMO DE CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL

NOME:			
MATRÍCULA		CPF	
SÉRIE		CURSO	
E-MAIL			
ANEXAR CÓPIA DO RG DO RESPONSÁVEL LEGAL			

Eu, _____, RG nº _____, na qualidade de responsável legal pelo aluno do IFAL – CAMPUS PIRANHAS acima identificado, declaro que, sendo selecionado, ele estará autorizado a participar do Programa de Monitoria, de acordo com a regulamentação constante no EDITAL N° 07/ 2022 /DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS.

Piranhas, ____/____/_____

Assinatura do Responsável legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

EDITAL N° 04/2021 / DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL / Campus Piranhas, **ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA**, torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**, para os discentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e dos Cursos de Graduação, que será regido pelas normas e procedimentos descritos no presente edital.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

Entende-se por Monitoria a realização de atividades extraclasse no IFAL – Campus Piranhas, por parte de um/a estudante com matrícula e frequência regulares e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento de um professor e supervisão da Coordenação Pedagógica.

1.1 Para efeito deste regulamento, são consideradas atividades extraclasse:

- a) auxílio aos/as estudantes na resolução de exercícios e trabalhos;
- b) auxílio ao/à professor/a orientador/a na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) outras tarefas designadas pelo/a professor/a orientador/a que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- d) outras tarefas solicitadas pelo Departamento de Ensino / Coordenação Pedagógica que tenham por objetivo auxiliar no monitoramento dos prejuízos trazidos pela pandemia.

1.2 É vedado ao/à monitor/a:

- a) substituir o/a professor/a no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) aplicar avaliações de desempenho dos/as alunos/as, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do/a professor/a na fiscalização.

1.3 Entenda-se por Monitoria Remunerada aquela em que o/a monitor/a recebe auxílio financeiro/bolsa; e Monitoria Voluntária, a que não há recebimento de auxílio financeiro/bolsa.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1 Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

2.2 Favorecer a cooperação entre professores e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

2.3 Contribuir para a redução dos problemas de baixo rendimento, repetência e evasão.

2.4 Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à prática pedagógica, venham a fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

3.1 Auxiliar o/a professor/a orientador/a exclusivamente em atividades de ensino voltadas para a recuperação, reforço escolar, aprofundamento de conteúdos e, quando for o caso, para a prática em laboratório.

3.2 Interagir com professores e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem.

3.3 Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

3.4 Entregar à Coordenação Pedagógica, com a devida apreciação do/a professor/a orientador/a, relatório mensal e final das atividades desenvolvidas, conforme modelo apresentado pelo Departamento de Ensino, fazendo nele constar nome dos/as alunos/as atendidos/as, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.

3.5 Observar o horário de exercício das atividades programadas, respeitando o horário dos componentes curriculares em que estiver matriculado/a regularmente.

3.6 Comparecer a, no mínimo, 90% (noventa por cento) das atividades previstas no seu Plano de Monitoria e programadas pelo seu/sua professor/a orientador/a para cada mês ou período de atividades.

3.7 Caso venha a desistir do Programa de Monitoria, deverá comunicar formalmente seu desligamento ao/à professor/a orientador/a e solicitar por escrito ao Departamento de Ensino a suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa, justificando a sua solicitação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A PROFESSOR/A ORIENTADOR/A

4.1 Elaborar um **PLANO DE MONITORIA**, com as atividades a serem desenvolvidas pelo/a estudante monitor/a.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

4.2 Programar, em parceria com o/a estudante monitor/a, a execução das atividades do Plano de Monitoria referente ao componente curricular a ser atendido durante a vigência do Programa.

4.3 Orientar o/a estudante monitor/a quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos/as estudantes.

4.4 Acompanhar o/a estudante monitor/a no cumprimento de suas atividades, fornecendo os subsídios necessários à sua formação.

4.5 Orientar e supervisionar as atividades do/a estudante monitor/a, visando o fiel cumprimento das atividades de monitoria, comunicando ao Departamento de Ensino, por escrito, possíveis irregularidades.

4.6 Preencher e enviar, através de formulário específico, disponibilizado pelo Departamento de Ensino, **FREQUÊNCIA DO/A MONITOR/A, até o 5º dia útil de cada mês.**

4.7 Ao final do período de monitoria – final do ano letivo de 2021 –, encaminhar à Coordenação Pedagógica, a **AVALIAÇÃO FINAL DO/A ESTUDANTE MONITOR/A**, conforme modelo apresentado pelo Departamento de Ensino, contendo uma breve avaliação do desempenho do/a estudante monitor/a, com as devidas recomendações e sugestões para a melhoria do Programa.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

5.1 Estar regularmente matriculado/a do 2º ano até o 4º ano do Ensino Médio, inclusive na modalidade EJA, ou ainda, ser aluno/a do Curso de Graduação em Engenharia Agronômica ou do Curso de Licenciatura em Física

5.1.1 Os/As estudantes do Curso de Graduação devem ter coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior ao determinado em cada componente a ser ofertado na graduação, e igual ou superior a 7,0 nos componentes ofertados nos cursos integrados.

5.2 Ter acesso à internet e a tecnologias digitais de informação e comunicação – TIC, tanto em seus instrumentos (tablet, computador, smartphone), quanto nas suas ferramentas (GSuite para Educação, SIGAA, outras plataformas).

5.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, para exercer a função de monitor/a **em turno oposto ao que está matriculado/a ou turno específico para monitoria de EJA**. Deste total, 03 (três) horas serão destinadas à orientação junto ao/à orientador/a e 12 (doze) horas para a execução das atividades descritas no item 1.1.

5.4 Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFAL – Campus Piranhas.

5.5 Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete), na disciplina para a qual pleiteia monitoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

5.5.1 Essa especificidade não se aplica aos/as estudantes do 5º período do Curso de Licenciatura em Física, o/a aluno/a deverá estar, no mínimo, regularmente matriculado na disciplina pleiteada.

5.6. Manter-se com média mínima de 7,0 (sete) durante o ano letivo corrente na disciplina objeto da monitoria.

5.7. Não ter sido reprovado/a no ano anterior ou estar em Progressão Parcial no ano corrente em qualquer componente curricular.

5.8. Não estar repetindo a série em 2021.

5.9. Não ter vínculo empregatício.

5.10. Não acumular bolsas pagas a qualquer título pelo IFAL – Campus Piranhas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento, pelo estudante, da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, disponível através do link <https://forms.gle/7nZ9FgZTdzcyzX8t7>, no período de 30/08 a 03/09 de 2021.

6.2 No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos:

a) cópia do RG e CPF do/a estudante;

b) cópia do histórico escolar de ano letivo anterior, em que conste a respectiva média final obtida na disciplina a que concorre, na graduação numérica de 0 (zero) a 10,0 (dez), para os/as alunos/as do Ensino Médio Integrado e da Graduação em Engenharia Agronômica; e cópia do boletim escolar relativo ao ano letivo atual, que comprove estar matriculado/a na disciplina a que concorre para os do 5º período da Licenciatura em Física.

6.3 Não serão aceitas inscrições condicionais em que falte qualquer um dos documentos descritos no item 6.2

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA do IFAL-Campus Piranhas será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:

- I. 1ª Fase: Apresentação (defesa) de ponto (eliminatória e classificatória);
- II. 2ª Fase: Entrevista (classificatória);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

7.2. As duas fases acontecerão concomitantemente no período de 06 a 10 de setembro, através de meet encaminhado pelo Departamento de Ensino, em horários a serem divulgados para os inscritos.

7.3 A 1^a Fase será composta pela defesa de um ponto definido por um/a professor/a da disciplina, o/a aluno/a deverá apresentar seus conhecimentos sobre um assunto determinado com antecedência. As notas desta fase vão de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

8. DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A defesa de ponto terá duração de 15 a 20 minutos.

8.2. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.3. O/A aluno/a deve confirmar sua presença ao receber a data e o link do meet. Aquele/a que não confirmar estará desclassificado/a.

8.4. Será dada uma tolerância de 5 minutos para a entrada do/a aluno/a no meet. Após este tempo estará desclassificado/a.

8.5. Os conteúdos da avaliação de seleção por componente curricular, para a defesa do ponto, serão encaminhados por e-mail, após encerradas as inscrições.

9. DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO

9.1. A entrevista se dará logo após o/a candidato/a finalizar sua defesa de ponto.

9.2. A entrevista consistirá em um diálogo entre o/a orientador/a e o/a aluno/a, em conjunto com um/a pedagogo/a.

9.3. O resultado será definido com base no somatório dos pontos obtidos nas 1^a e 2^a Fases, sendo divulgado no dia **10 de setembro de 2021**, a partir das 14h, na página do Campus.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. Não caberá recurso do resultado final.

10.2. A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será até o final do ano letivo de 2021, para as disciplinas de Ensino Médio Integrado e EJA, e a finalização da disciplina, para as disciplinas da Graduação, podendo ser prorrogado a critério do Departamento de Ensino, considerando as vagas existentes e orçamento do Campus.

10.3. O preenchimento da vaga da disciplina dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos/as alunos/as que forem considerados/as habilitados/as.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

10.4. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:

- I. tiver maior nota no histórico da disciplina que pleiteia;
- II. for mais velho;
- III. for sorteado.

11. DAS BOLSAS

11.1 Serão concedidas 12 bolsas pelo Programa de Monitoria, distribuídas conforme quadros a seguir.

11.1.1 Nas disciplinas da Educação Básica serão ofertadas 10 bolsas, distribuídas da seguinte maneira.

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO MATUTINO	TURNO VESPERTINO	TURNO NOTURNO	NÍVEL DE ENSINO
LÍNGUA PORTUGUESA	01	01	01	EDUCAÇÃO BÁSICA
MATEMÁTICA	01	01	01	EDUCAÇÃO BÁSICA
QUÍMICA	01	01	-	EDUCAÇÃO BÁSICA
FÍSICA	01	01	-	EDUCAÇÃO BÁSICA

11.1.2 Nas disciplinas da Graduação serão ofertadas 02 bolsas, uma para a Engenharia Agronômica e uma para a Licenciatura em Física.

11.1.3 As disciplinas serão as dispostas no quadro abaixo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NÍVEL DE ENSINO / CURSO
HIDRÁULICA	01	GRADUAÇÃO / ENGENHARIA AGRONÔMICA
FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA / CÁLCULO I	01	GRADUAÇÃO / LICENCIATURA EM FÍSICA / ENGENHARIA AGRONÔMICA
LIBRAS (voluntário)	01	GRADUAÇÃO / LICENCIATURA EM FÍSICA

11.1.5 O/A monitor/a da disciplina de Fundamentos/ Cálculo será mantido em disciplinas matemáticas do período seguinte

11.2. O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

12. DO CADASTRO DO/A MONITOR/A

12.1 Após a divulgação do resultado de monitoria, os/as selecionados/as deverão preencher os documentos abaixo e enviar através de link encaminhado pelo Departamento de Ensino

- Ficha de Cadastro de Monitor/a.
- Ficha de Horário do/a Monitor/a.
- Termo de Compromisso
- Comprovante de conta bancária (cópia do cartão)

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O exercício de monitoria não gera vínculo empregatício com o IFAL - Campus Piranhas.

13.2. Para recebimento da bolsa é obrigatória apresentação de conta bancária em nome do/a estudante (corrente ou poupança de qualquer banco).

13.3. o contrato de monitoria poderá ser cancelado:

13.3.1. Por solicitação do/a monitor/a;

13.3.2. por solicitação expressa do/a orientador/a na disciplina objeto da monitoria, mediante justificativa fundamentada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

13.3.3. por trancamento de matrícula;

13.3.4. por inobservância do disposto deste Edital.

13.4. Em caso de desligamento do programa de monitoria, o/a orientador/a deve informar imediatamente ao Departamento de Ensino para que este efetue a substituição, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as.

13.4. Só receberá o Certificado de Monitoria, o/a monitor/a que cumprir, no mínimo, 90% da carga horária prevista;

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, em conjunto com a Direção Geral do Campus.

Piranhas, 30 de agosto de 2021

ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA

DIRETOR GERAL

IFAL – CAMPUS PIRANHAS



Emitido em 30/08/2021

EDITAL N° 350/2021 - PIR-DPTACA (11.07.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 15:06)
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA
DIRETOR GERAL
1880563

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **350**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/08/2021** e o código de verificação: **6eb76d0425**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

EDITAL N° 06/2020 / DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL / Campus Piranhas, **ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA**, torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA, para os/as discentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e dos Cursos de Graduação, que será regido pelas normas e procedimentos descritos no presente edital, em conformidade com a Resolução nº 40/2020 – CONSUP.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

Entende-se por Monitoria a realização de atividades extraclasse no IFAL – Campus Piranhas, por parte de um/a estudante com matrícula e frequência regulares e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento de um professor e supervisão da Coordenação de Formação Geral e da Coordenação Pedagógica.

1.1 Para efeito deste regulamento, são consideradas atividades extraclasse, de forma remota:

- a) auxílio aos/as estudantes na resolução de exercícios e trabalhos;
- b) auxílio ao/à professor/a orientador/a na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) outras tarefas designadas pelo/a professor/a orientador/a que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensinoaprendizagem;
- d) em caráter excepcional, nos termos deste edital, auxílio aos alunos na utilização das tecnologias digitais durante o Ensino Remoto Emergencial.

1.1.1 As atividades serão feitas em conformidade com a Res. 50/2020 - CONSUP

1.2 É vedado ao/à monitor/a:

- a) substituir o/a professor/a no seu horário acadêmico, em sala de aula/momentos síncronos com a turma;
- b) aplicar avaliações de desempenho dos/as estudantes, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do/a professor/a para a fiscalização delas.

1.3 Entenda-se por Monitoria Remunerada aquela em que o/a monitor/a recebe auxílio financeiro/bolsa; e Monitoria Voluntária, a que não há recebimento de auxílio financeiro/bolsa.



2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1 Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes.
- 2.2 Favorecer a cooperação entre professores/as e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.
- 2.3 Contribuir para a redução dos problemas de baixo rendimento, repetência e evasão.
- 2.4 Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à prática pedagógica, venham a fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

- 3.1 Auxiliar o/a professor/a orientador/a exclusivamente em atividades de ensino voltadas para a recuperação, reforço escolar, aprofundamento de conteúdos e, quando for o caso, para a prática em laboratório.
- 3.2 Interagir com professores/as e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem.
- 3.3 Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- 3.4 Entregar à Coordenação de Área/Curso e à Coordenação Pedagógica, com a devida apreciação do/a orientador/a, ao final do período de monitoria, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos/as estudantes atendidos/as, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.
- 3.5 Observar o horário de exercício das atividades programadas, respeitando o horário dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.
- 3.6 Comparecer a, no mínimo, 90% (noventa por cento) das atividades previstas no seu Plano de Monitoria e programadas pelo/a seu/sua professor/a orientador/a para cada mês ou período de atividades.
- 3.7 Caso venha a desistir do Programa de Monitoria, o/a monitor/a deverá comunicar formalmente seu desligamento ao professor orientador e solicitar por escrito ao Departamento de Ensino a suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa, justificando a sua solicitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A PROFESSOR/A ORIENTADOR/A

- 4.1 Elaborar um **PLANO DE MONITORIA**, com as atividades a serem desenvolvidas pelo/a estudante monitor/a.
- 4.2 Programar, em parceria com o/a estudante monitor/a, a execução das atividades do Plano de Monitoria referente ao componente curricular a ser atendido durante a vigência do Programa.
- 4.3 Orientar o/a estudante monitor/a quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento a outros/as estudantes.
- 4.4 Acompanhar o/a estudante monitor/a no cumprimento de suas atividades, fornecendo os subsídios necessários à sua formação.
- 4.5 Orientar e supervisionar as atividades do/a estudante monitor/a, visando o fiel cumprimento das atividades de monitoria, comunicando ao Departamento de Ensino, por escrito, possíveis irregularidades.
- 4.6 Preencher e enviar à Coordenação de Apoio Acadêmico **FREQUÊNCIA DO/A MONITORA**, até o **5º dia útil de cada mês**.
- 4.7 Ao final do período de monitoria em 2020, encaminhar à Coordenação de Área/Curso e Coordenação Pedagógica, a **AVALIAÇÃO FINAL DO/A ESTUDANTE MONITOR/A**, contendo uma breve avaliação de desempenho, com as devidas recomendações e sugestões para a melhoria do Programa.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 5.1 Estar regularmente matriculado/a no 3º ano ou 4º ano do Ensino Médio, ou ainda, ser aluno/aluna do Curso de Graduação em Engenharia Agronômica ou do Curso de Licenciatura em Física
 - 5.1.1 Os/As alunos/as regularmente matriculados/as no Ensino Médio Integrado modalidade PRO-EJA não poderão se candidatar às vagas oferecidas por não ser possível o acúmulo de bolsas estudantis.
 - 5.1.2 Os/As alunos/as do Curso de Graduação em Engenharia Agronômica devem ter cursado, com aprovação, a disciplina pleiteada.
 - 5.1.3 Os/As alunos/as do Curso de Licenciatura em Física devem estar cursando a disciplina pleiteada, caso seja primeira oferta de monitoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

5.2 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, para exercer a função de monitor/a. Deste total, 03 (três) horas serão destinadas à orientação junto ao/à professor/a orientador/a e 12 (quatro) horas para a execução das atividades descritas no item 1.1.

5.3 Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFAL – Campus Piranhas.

5.4 Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete), na disciplina para a qual pleiteia monitoria, no caso de disciplinas do Ensino Médio

5.5. Manter-se com média mínima de 7,0 (sete) durante o ano letivo corrente na disciplina objeto da monitoria

5.6. Não ter sido reprovado no ano anterior ou estar em Progressão Parcial no ano corrente em qualquer componente curricular.

5.7 Não estar repetindo a série em 2020.

5.8 Não ter vínculo empregatício.

5.9 Não acumular bolsas pagas a qualquer título pelo IFAL – Campus Piranhas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas em formulário específico, **através do link**, pelo estudante, da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, no período de 24/07 a 1º/10 de 2020, às 23h59.

6.2 No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos:

a) cópia do RG e CPF do estudante;

b) cópia do boletim escolar de ano letivo anterior, em que conste a respectiva média final obtida na disciplina a que concorre, na graduação numérica de 0 (zero) a 10,0 (dez), para os alunos do Ensino Médio Integrado e da Graduação em Engenharia Agronômica; ou cópia do boletim escolar relativo ao ano letivo atual, que comprove estar matriculado na disciplina a que concorre, no caso da Licenciatura em Física.

6.3 Não serão aceitas inscrições condicionais em que falte qualquer um dos documentos descritos no item 6.2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA do IFAL – Campus Piranhas será realizado em uma (01) fase

7.2. A seleção será composta por uma entrevista, marcada pelo/a orientador/a pelo Google Meet

7.3. Para participar da entrevista os/as inscritos/as precisam receber e-mail de aceite de inscrição, confirmando que o/a candidato/a cumpriu os requisitos dispostos neste Edital

7.4. A ordem de realização da entrevista será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados

7.5. A entrevista consistirá em uma demonstração da resolução de 01 (uma) questão subjetiva, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos perante banca examinadora, composta por 01 (um) professor da área e de 01 (um) pedagogo, que avaliará os conhecimentos específicos e sua capacidade de argumentação.

7.6. Também será levada em consideração a habilidade do aluno na utilização das tecnologias digitais e sua disponibilidade de horário

7.7. À Entrevista, será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.5. O/A aluno/a deverá entrar na sala virtual de reunião exatamente no dia e horário marcados

9.6. A entrevista ocorrerá no período de **02 a 07 de setembro de 2020**

9.7. O resultado final será definido com base na avaliação feita pelo/a orientador/a e a representante da Pedagogia, sendo divulgado no dia **09 de setembro de 2020**, por e-mail e na página do Campus

10. DO RESULTADO

10.1. Não caberá recurso do resultado

10.2. A validade deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será até o mês de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério do Departamento de Ensino, considerando as vagas existentes e orçamento do Campus

10.3. O preenchimento da vaga da disciplina dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos/as alunos/as que forem considerados/as habilitados/as.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

10.4. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o/a candidato/a que:

- I. tiver participado como monitor/a em anos anteriores nesta Instituição;
- II. for mais velho/a;
- III. tiver obtido maior pontuação na 2^a Fase;
- IV. tiver obtido maior pontuação na 1^a Fase;
- V. for sorteado/a.

11. DAS BOLSAS

11.1 Serão concedidas 12 bolsas pelo Programa de Monitoria, distribuídas conforme quadros à seguir.

11.1.1 Nas disciplinas da Educação Básica serão ofertadas 06 bolsas, distribuídas da seguinte maneira.

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO MATUTINO	TURNO VESPERTINO	TURNO NOTURNO	NÍVEL DE ENSINO
INFORMÁTICA	01	01	01	EDUCAÇÃO BÁSICA/SUPERIOR
QUÍMICA	01	-	-	EDUCAÇÃO BÁSICA/SUPERIOR
FÍSICA	01	01	-	EDUCAÇÃO BÁSICA/SUPERIOR

11.1.2 Nas disciplinas da Graduação serão ofertadas 02 bolsas.

11.1.3 No período de excepcionalidade do Ensino Remoto Emergencial, no modelo de módulos, as monitorias da Graduação serão ofertadas durante o período em que a disciplina estará sendo ministrada

11.1.4 As disciplinas serão as dispostas no quadro abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NÍVEL DE ENSINO / CURSO
HIDRÁULICA	01	GRADUAÇÃO / ENGENHARIA AGRONÔMICA
AGROMETROLOGIA	01	GRADUAÇÃO / ENGENHARIA AGRONÔMICA

11.2. O período de vigência se dará até dezembro de 2020.

11.3. O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais,

11.4. O/A aluno/a monitor/a não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de monitoria.

12. DO CADASTRO DO/A MONITOR/A

12.1 Após a divulgação do resultado de monitoria, os/as selecionados/as deverão preencher formulário digital, disponibilizado na ocasião, com:

- Ficha de Cadastro de Monitor.
- Ficha de Horário do Monitor.

12.2 Anexando:

- Uma foto 3x4,
- Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade,
- Comprovante de conta bancária (cópia do cartão)

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O exercício de monitoria não gera vínculo empregatício com o IFAL Campus Piranhas;

13.2. o contrato de monitoria poderá ser cancelado:

13.2.1. Por solicitação do/a monitor/a;

13.2.2. por solicitação expressa do/a professor/a orientador/a da disciplina objeto da monitoria e anuênciada Coordenação de Área/Curso, mediante justificativa fundamentada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Piranhas

13.2.3. por trancamento de matrícula;

13.2.4. por inobservância do disposto deste Edital.

13.3. Em caso de desligamento do programa de monitoria, a substituição do/a monitor/a será imediatamente feita pelo/a orientador/a responsável pelo/a monitor/a da disciplina em questão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as, comunicando, imediatamente, a substituição à Coordenação de Área/Curso e à Coordenação Pedagógica

13.4. só receberá o Certificado de Monitoria, o/a monitor/a que cumprir, no mínimo, 90% da carga horária prevista;

13.5. os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do Campus Piranhas.

Piranhas, 24 de setembro de 2020

ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA

DIRETOR GERAL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS
EDITAL RETIFICADO EM 07/04/2021

A Pró-reitora de Ensino (Proen) do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de qualificação profissional, técnicos e de graduação, e que possam atuar como mediadores para auxiliar professores/as nas atividades de ensino remoto emergencial.

1. DA ABERTURA

Em face do desenvolvimento de atividades letivas na forma do Ensino Remoto Emergencial (ERE) em decorrência da COVID-19, a Proen torna pública a abertura do edital simplificado de Mediador Virtual para selecionar estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de qualificação profissional, técnicos e de graduação, e que possam atuar como mediadores para auxiliar professores/as e estudantes nas atividades letivas não presenciais durante o ensino remoto emergencial, sobretudo no que tange às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), de acordo com as disposições deste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO

Diante do desenvolvimento das atividades letivas na forma do Ensino Remoto Emergencial (ERE) em decorrência da COVID-19, a Proen apresenta edital simplificado com a finalidade de selecionar estudantes para auxiliar professores e estudantes nas atividades letivas não presenciais durante o ensino remoto emergencial, sobretudo no que tange às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs).

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para este Edital são provenientes do orçamento da Proen, podendo ser complementado pelos campi, caso possuam disponibilidade orçamentária.

3.2. A concessão do recurso estará condicionada à disponibilidade orçamentária do Instituto Federal de Alagoas (Ifal).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS
EDITAL RETIFICADO EM 07/04/2021

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	19/03/2021
Período de inscrições on-line	22 a 29/03/2021
Período de Avaliação	05 e 06/04/2021
Resultado Preliminar	Até 07/04/2021
Período de Recurso ao Resultado Preliminar	08 e 09/04/2021
Resultados dos recursos e final	Até 13/04/2021
Envio da documentação	14 a 16/04/2021
Início das Atividades	A partir de 19/04/2021

4.1. O/A campus/diread deverá seguir o cronograma anexo V.

4.2. O cronograma do anexo V poderá sofrer alteração e será retificado/publicado pelo campus/diread que realizou a alteração.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Estar regulamente matriculado/a em algum curso de qualificação profissional, técnicos e de graduação do Ifal e com matrícula ativa no/a ~~curso/turma/periódodo/módulo~~, em que pretende atuar como mediador virtual.

5.2. O/A estudante somente poderá concorrer ~~no curso/turma/periódodo/módulo~~ as vagas do seu curso na turma/periódodo/módulo que estiver matriculado/a.

5.2.1. Caso alguma turma/periódodo/módulo não tenha estudantes inscritos/as, ~~e/a Diretor/Chefe de Departamento de Ensino, em parceria com suas coordenações de curso;~~ o/a setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread, poderá indicar um/a estudante como mediador/a virtual para atender aos/às professores/as, observando-se a lista de espera de quaisquer curso/turma/periódodo/módulo e os critérios previstos no item 8, deste edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS
EDITAL RETIFICADO EM 07/04/2021

5.3. Ter computador ou tablet de uso pessoal com acesso à internet.

5.4. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para atendimento das demandas dos/as professores/as do curso/turma/período/módulo conforme atribuições descritas neste edital.

5.5. Possuir habilidade no uso de TDICs (e-mail, Google Meet, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Google Classroom, SIGAA, entre outros).

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://docs.google.com/forms/d/1OWUZOFMn7jchQP-8PFQDmjI5vNBcisXkDVsfEwVZrg/edit?usp=sharing>, não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital.

6.2. O formulário só poderá ser preenchido uma única vez por cada ~~candidato/a~~-estudante, até as 23h59min, horário de Brasília, do último dia das inscrições, conforme cronograma deste Edital.

6.3. Somente serão consideradas válidas as inscrições na qual sejam atendidos todos os requisitos para participação neste edital.

7. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

7.1. Será concedida uma bolsa de mediador/a virtual para cada estudante selecionado/a, por turma/período/módulo.

7.2. A bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais e, paga, por meio de crédito em conta corrente.

7.3. As atividades terão início após a conclusão do processo seletivo e autorização do/a ~~coordenador/a do curso ou docente orientador/a indicado~~ Departamento/Direção de Ensino do campus/diread.

7.4. A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS
EDITAL RETIFICADO EM 07/04/2021

7.5. A bolsa será paga mensalmente após a entrega e validação dos relatórios **quinzenais** mensais do/a bolsista.

7.6. O período de vigência de cada bolsa é de até 1(um) ano, considerando a vigência do Ensino Remoto Emergencial, podendo ser prorrogado.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Será selecionado 1 (um) estudante para atuar como Mediador/a Virtual para cada turma/período/módulo.

8.2. ~~O coordenador do curso, em conjunto com o colegiado do curso (qualificação profissional, técnico e graduação)~~ O/A setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/Diread deverá **avaliar** analisar as inscrições

8.3. A seleção ocorrerá através da análise do Histórico Escolar do/a estudante, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, SIGAA, e utilizará o seguinte critério abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Média Geral, para estudantes dos cursos de qualificação profissional e técnicos, e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), para estudantes dos cursos de graduação, ambos dispostos no Histórico Escolar do/a estudante, emitido por meio do SIGAA/Ifal.	0 a 100 10

8.4. A pontuação de cada estudante deverá variar de 0 a 10 com 4 (quatro) casas decimais.

8.5. Em caso de empate, será selecionado/a o/a **candidato/a** estudante mais velho/a.

9. DO RESULTADO E DO RECURSO

9.1. O resultado preliminar deverá ser publicado ~~no site do Ifal, com a seguinte indicação:~~, pelos Campi/Diread na página ou/e nas redes sociais do Campus/Diread do Ifal, anexo I, para cada turma/período/módulo, contendo as seguintes indicações:

- I. CONTEMPLADO: estudante classificado/a e selecionado/a como mediador/a dentro das vagas disponíveis;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS
EDITAL RETIFICADO EM 07/04/2021

II. LISTA DE ESPERA: estudante classificado/a e que poderá ser convocado/a em caso de desligamento do contemplado ou de alguma turma/período/módulo não ter estudantes inscritos/as;

III. **DESCALIFICADO** INDEFERIDO: estudante que não atendeu a algum requisito do edital.

9.2. Após a publicação do Resultado Preliminar, os/as estudantes terão um prazo de até 2 (dois) dias úteis para ingressar com um recurso contra esse resultado.

9.2.1. Para os recursos, os/as estudantes deverão utilizar os modelos eletrônicos denominados “Requerimento para Recurso” e “Justificativa do Recurso”, anexos III e IV.

9.2.2. Os modelos eletrônicos só serão aceitos devidamente preenchidos, assinados, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

9.2.3. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do envio de e-mail e deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, para o e-mail abaixo do campus/diread que estuda, com o assunto "NOME DO ESTUDANTE – RECURSO - EDITAL MEDIADOR/A VIRTUAL":

	campus/Diread	E-MAIL PARA RECURSO
1	Arapiraca	de.arapiraca@ifal.edu.br
2	Batalha	de.batalha@ifal.edu.br
3	Benedito Bentes	depe.beneditobentes@ifal.edu.br
4	Coruripe	de.coruripe@ifal.edu.br
5	Maceió	de.maceio@ifal.edu.br
6	Maragogi	de.maragogi@ifal.edu.br
7	Marechal	de.marechal@ifal.edu.br
8	Murici	academico.murici@ifal.edu.br
9	Palmeira dos Índios	de.palmeira@ifal.edu.br
10	Penedo	de.penedo@ifal.edu.br
11	Piranhas	de.piranhas@ifal.edu.br
12	Rio Largo	de.riolargo@ifal.edu.br
13	Santana do Ipanema	de.santana@ifal.edu.br
14	São Miguel dos Campo	de.saomiguel@ifal.edu.br
15	Satuba	de.satuba@ifal.edu.br
16	Viçosa	da.cvic@ifal.edu.br
17	Diread	diread@ifal.edu.br

9.2.4. Os recursos serão admitidos apenas uma única vez. Os/As estudantes deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem o/a setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread serão preliminarmente indeferidos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS
EDITAL RETIFICADO EM 07/04/2021

9.3. Após a publicação do resultado final do edital, a/o Direção/Departamento de Ensino do campus/diread deverá encaminhar à Proen, uma planilha (contendo nome do estudante, CPF, campus, curso, turma/período/módulo, data de início da mediação, banco, agência, nº da conta-corrente) e os documentos abaixo relacionados, dos/as estudantes contemplados/as:

- a) Imagem legível do Documento de Identificação oficial com foto;
- b) Imagem legível do CPF;
- c) Imagem legível do Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou comprovante de extrato/saldo);
- d) Imagem legível do Termo de Responsabilidade (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- e) Imagem legível do Formulário de identificação do/a estudante e conta, para recebimento da bolsa (Anexo II) devidamente preenchido e assinado.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MEDIADOR VIRTUAL

São atribuições do/a Mediador/a Virtual:

10.1. Auxiliar professores/as no uso das TDICs.

10.2. Cooperar no atendimento e orientações aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior interação com às TDICs.

10.3. Manter regularidade de acesso às TDICs, quando solicitado/a.

10.4. Orientar os/as estudantes quanto ao uso das plataformas tecnológicas de educação não presencial.

10.5. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as estudantes sob sua mediação.

10.6. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as professores/as do curso/turma/período/módulo.

10.7. Auxiliar estudantes do curso/turma/período/módulo sob sua mediação no uso das TDICs.

10.8. Apresentar, ~~ao coordenador do seu curso ou docente orientador indicado~~, ao/à setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pelo/a Direção-Geral do Campus/Diread, relatório ~~quinzenal~~ mensal, conforme organização de cada campus/Diread, dos/as

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS
EDITAL RETIFICADO EM 07/04/2021

estudantes que não estão realizando as atividades de forma regular em virtude de dificuldades no uso das TDICs.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

O/A estudante terá suas atividades suspensas e a bolsa cancelada quando:

- 11.1.** Deixar de realizar as atribuições previstas neste edital.
- 11.2.** Apresentar baixa qualidade dos atendimentos prestados.
- 11.3.** Tiver sua matrícula trancada ou cancelada por qualquer motivo.
- 11.4.** Omitir informações ou apresentação falsa de documentos para concorrer a este edital.
- 11.5.** Solicitar espontaneamente o cancelamento.
- 11.6.** Ter queda de rendimento escolar por assumir a função.

11.7. A Proen, em conjunto com o/a Diretor/Chefe do Departamento de Ensino, ~~poderão suspender as atividades de mediação sempre que~~ identificarem a prescindibilidade da atividade.

12. DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO MEDIADOR

~~O/A Coordenador/a de curso ou docente orientador/a O/A~~
setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/Diread deverá:

- 12.1.** Encaminhar aos/as estudantes mediadores/as uma planilha contendo os nomes e os números de matrícula dos/as estudantes do curso/turma/período/módulo.
- 12.2.** Esclarecer dúvidas e orientar o/a estudante mediador/a na execução das suas atribuições.
- 12.3.** Receber os relatórios ~~quinzenais~~ mensais e identificar eventuais ações para sanar dificuldade dos/as professores/as no uso das TDICs.
- 12.4.** Se necessário, informar à Proen o não cumprimento de atividades e solicitar o cancelamento da bolsa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS
EDITAL RETIFICADO EM 07/04/2021

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Ao efetivar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

13.2. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail proen@ifal.edu.br dae@ifal.edu.br.

13.3. O/A campi/Direção que não tiver estudantes inscritos/as, suficientes para preencher as vagas existentes, poderá publicar edital complementar e realizar seleção.

13.4. Os resultados deverão ser publicados pelos Campi/Diread na página ou/e nas redes sociais do Campus/Diread do IFAL.

13.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Proen, em parceria com o/a Diretor/Chefe de Direção/Departamento de Ensino do campus/Diread envolvido/a.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS
EDITAL RETIFICADO EM 07/04/2021

Anexo I
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,

RG nº _____, CPF nº _____, matrícula nº _____,

adiante denominado simplesmente mediador/a virtual, firmo perante o Instituto Federal de Alagoas, campus _____

representado pelo/a Diretor/Chefe de Departamento de Ensino, o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** da turma/período/módulo “
_____”.

Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência de cada bolsa é de até 1(um) ano, considerando a vigência do Ensino Remoto Emergencial, podendo ser prorrogado.
2. O valor das bolsas é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.
3. A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
4. O/A mediador/a virtual se compromete a dedicar 8 (oito) horas semanais para atendimento das demandas dos/as professores/as da turma/período/módulo conforme atribuições abaixo:
 - 4.1. Auxiliar professores/as no uso das TDICs.
 - 4.2. Cooperar no atendimento e orientação aos/as estudantes, visando sua adaptação e maior interação com às TDICs.
 - 4.3. Manter regularidade de acesso às TDICs, quando solicitado/a.
 - 4.4. Orientar os/as estudantes quanto ao uso das plataformas tecnológicas de educação não presencial.
 - 4.5. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as estudantes sob sua mediação.
 - 4.6. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as professores/as da turma/período/módulo.
 - 4.7. Auxiliar estudantes da turma/período/módulo sob sua mediação no uso das TDICs.
 - 4.8. Apresentar, ao/à setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread, relatório mensal dos/as estudantes que não estão realizando as atividades de forma regular em virtude de dificuldades no uso das TDICs.
5. O/A setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread se compromete a:
 - 5.1. Encaminhar aos/as estudantes mediadores/as planilha contendo nomes e números de matrícula dos/as estudantes da turma/período/módulo.
 - 5.2. Esclarecer dúvidas e orientar o/a estudante mediador/a na execução das suas atribuições.
 - 5.3. Receber os relatórios mensais e identificar eventuais ações para sanar dificuldade dos/as professores/as no uso das TDICs.
 - 5.4. Se necessário, informar à Proen o não cumprimento de atividades e solicitar o cancelamento da bolsa.
6. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino e o/a mediador/a virtual.

Local e data

Assinatura por extenso
Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a estudante menor de 18 anos

Local e data

Assinatura do/a o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS
EDITAL RETIFICADO EM 07/04/2021

Anexo II
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE E CONTA

DADOS PESSOAIS/ BANCÁRIOS						
NOME						
ENDEREÇO COMPLETO						
TELEFONE			E-MAIL			
DATA DE NASCIMENTO			CPF			
BANCO	AGENCIA			Nº CONTA CORRENTE		

DADOS DO CURSO	
CAMPUS/POLO-DIREAD	
CURSO	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
TURMA/PERÍODO/MÓDULO	
DATA DE INÍCIO DA MEDIAÇÃO	
DATA DE TÉRMINO DA MEDIAÇÃO	

Local e data

Assinatura do/a o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino

Local e data

Assinatura por extenso
 Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a
 estudante menor de 18 anos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS
EDITAL RETIFICADO EM 07/04/2021

Anexo III
REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME COMPLETO			
[Redacted]			
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	E-MAIL:	
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	
CAMPUS/DIREAD/ CURSO/TURMA/PERÍODO/MÓDULO			
[Redacted]			

Ao/À setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados:

Recurso ao Resultado Preliminar

Outros:
[Redacted]

Nesses termos pede e espera deferimento.

[Redacted]

Local e data

Assinatura por extenso
Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a
estudante menor de 18 anos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS
EDITAL RETIFICADO EM 07/04/2021

Anexo IV

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

ANSWER

Local e data

Assinatura por extenso

Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a
estudante menor de 18 anos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS
RETIFICADO EM 01/04/2021

Anexo V - CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS

Nº	CAMPUS/DIREAD	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR	PERÍODO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL	ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
1	Arapiraca	06 e 16/04/2021	Até 19/04/2021	20 a 22/04/2021	Até 24/04/2021	26 a 28/04/2021	A partir de 20/05/2021
2	Batalha	01 e 09/04/2021	Até 12/04/2021	13 e 14/04/2021	Até 15/04/2021	15 a 19/04/2021	A partir de 19/04/2021
3	Benedito Bentes	01 e 06/04/2021	Até 08/04/2021	08 e 09/04/2021	Até 13/04/2021	14 a 16/04/2021	A partir de 19/04/2021
4	Coruripe	03 e 06/05/2021	Até 08/05/2021	10 e 11/05/2021	Até 13/05/2021	13 a 17/05/2021	A partir de 17/05/2021
5	Maceió	12 e 16/04/2021	Até 19/04/2021	20 e 21/04/2021	Até 26/04/2021	26 a 30/04/2021	A partir de 10/05/2021
6	Maragogi	01 e 06/04/2021	Até 08/04/2021	08 e 09/04/2021	Até 13/04/2021	14 a 16/04/2021	A partir de 19/04/2021
7	Marechal	01 e 08/04/2021	Até 09/04/2021	13 e 14/04/2021	Até 16/04/2021	19 a 21/04/2021	A partir de 26/04/2021
8	Murici	01 e 06/04/2021	Até 08/04/2021	08 e 09/04/2021	Até 13/04/2021	14 a 16/04/2021	A partir de 19/04/2021
9	Palmeira dos Índios	01 e 06/04/2021	Até 19/04/2021	e 09/04/2021	Até 13/04/2021	14 a 16/04/2021	A partir de 19/04/2021
10	Penedo	01 e 06/04/2021	Até 08/04/2021	08 e 09/04/2021	Até 13/04/2021	14 a 16/04/2021	A partir de 19/04/2021
11	Piranhas	06 e 18/04/2021	Até 19/04/2021	21 e 22/04/2021	Até 26/04/2021	26 a 30/04/2021	A partir de 15/06/2021
12	Rio Largo	01 e 08/04/2021	Até 09/04/2021	12 e 13/04/2021	Até 15/04/2021	16 a 20/04/2021	A partir de 26/04/2021
13	Santana do Ipanema	01 e 06/04/2021	Até 08/04/2021	08 e 09/04/2021	Até 13/04/2021	14 a 16/04/2021	A partir de 19/04/2021
14	São Miguel dos Campos	01 e 06/04/2021	Até 08/04/2021	08 e 09/04/2021	Até 13/04/2021	14 a 16/04/2021	A partir de 19/04/2021
15	Satuba	06 e 16/04/2021	Até 19/04/2021	20 a 22/04/2021	Até 24/04/2021	26 a 28/04/2021	A partir de 30/06/2021
16	Viçosa	01 e 06/04/2021	Até 08/04/2021	08 e 09/04/2021	Até 13/04/2021	14 a 16/04/2021	A partir de 19/04/2021
17	DIREAD	12 e 16/04/2021	Até 19/04/2021	20 e 21/04/2021	Até 26/04/2021	26 a 30/04/2021	A partir de 10/05/2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS
EDITAL RETIFICADO EM 07/04/2021

Anexo VI – RESULTADO PRELIMINAR

Campus:	
Curso:	
Turma:	

	NOME DO/A ESTUDANTE	MG/CRA	DATA DE NASCIMENTO
ESTUDANTE SELECIONADO/A			
EM ESPERA			
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			
6º			
7º			
8º			
INDEFERIDOS/AS		JUSTIFICATIVA	

Legenda:

MG - Média Geral com 3(três) casas decimais

CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico com 3(três) casas decimais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Ensino

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

A Pró-Reitoria de Ensino (Proen), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Edital que disciplina os procedimentos para submissão, análise, seleção, execução, acompanhamento e avaliação de Projetos de Ensino (PE) no Instituto Federal de Alagoas - IFAL, a serem desenvolvidos por servidores/as, em até 06 (seis) meses, no período compreendido entre junho e dezembro de 2022.

1. DA FINALIDADE DO EDITAL

1.1. Este edital tem por finalidade a seleção de PE, preferencialmente articulados com a extensão e/ou com a pesquisa, com foco na **RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM** por meio de ações que visem impulsionar o desenvolvimento de habilidades não alcançadas durante o ensino remoto, nos cursos de educação básica e de graduação presencial e a distância, destinando-se exclusivamente aos/as estudantes do IFAL como público-alvo.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1 Objetivo geral: valorizar e fomentar o desenvolvimento de ações pedagógicas visando à **RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM** dos/as estudantes do IFAL.

2.2 Objetivos específicos:

- I - Proporcionar aos/as estudantes práticas que recuperem conteúdos, conhecimentos e aprendizagens que não foram devidamente desenvolvidos no período do ensino remoto emergencial;
- II - Estimular práticas com foco na permanência e no êxito dos/as estudantes;
- III - Contribuir para o aprimoramento e qualidade dos cursos;
- IV - Impulsionar o desenvolvimento de atividades de ensino articuladas/integradas com a pesquisa e a extensão;
- V - Estimular práticas que ampliem o universo de vivências dos/as estudantes para além daquelas já previstas no Projeto/Plano Pedagógico do Curso;
- VI - Estimular a integração de estudantes em atividades multidisciplinares;
- VII - Proporcionar suporte às atividades de ensino desenvolvidas na instituição.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SUBMISSÃO

- 3.1. Ser Docente ou Técnico/a Administrativo/a do quadro de servidores/as do IFAL (apresentar declaração ou documento comprobatório);
- 3.2. Docente substituto/a poderá ser proponente de PE, desde que o prazo de vigência do projeto coincida com o período de seu vínculo institucional (apresentar declaração ou documento comprobatório);
- 3.3. Não se encontrar licenciado/a ou afastado/a de suas funções no IFAL (apresentar declaração ou documento comprobatório);
- 3.4. O projeto deve ser destinado aos/às estudantes dos cursos de educação básica e de graduação presencial e a distância do IFAL.
- 3.5. Declarar, no formulário de inscrição, a ausência de pendências na entrega de relatórios e/ou prestação de contas em programas desenvolvidos no âmbito do IFAL;
- 3.6. Anexar Projeto de Ensino atendendo ao item 4.1 deste edital, conforme modelo (Anexo I).

4. ESTRUTURA DA PROPOSTA DO PROJETO DE ENSINO

4.1. A elaboração do Projeto de Ensino deve seguir o modelo (**Anexo I**) e contemplar obrigatoriamente os seguintes itens:

- I - Identificação;
- II - Introdução;
- III - Justificativa (Diagnóstico);
- IV - Objetivos Geral e Específicos;
- V - Metodologia;
- VI - Cronograma de execução;
- VII - Infraestrutura necessária;
- VIII - Recursos financeiros;
- IX - Resultados e impactos esperados;
- X- Avaliação;
- XI- Referências.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A submissão de PE deve considerar o maior número de estudantes diretamente contemplados/as com ações voltadas para os seguintes eixos:

- I - Recuperação da aprendizagem dos/as estudantes que apresentam déficits de aprendizagem;
- II - Interlocução entre as experiências vivenciadas na pandemia de Covid-19 e o ambiente de aprendizagem do IFAL, considerando aspectos biopsicossociais dos/as estudantes;
- III - Atividades transversais e interdisciplinares;

IV - Permanência e êxito dos/as estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino do público-alvo dos PE;

V - Prioridade dos espaços de aprendizagem existentes nos campi/polos, tais como laboratórios, bibliotecas, entre outros, para as ações de recuperação da aprendizagem, seguindo as normas de biossegurança;

VI - Busca ativa com ações direcionadas para os/as estudantes que não retornaram, estão com reiteradas faltas ou mesmo abandonaram os campi/polos;

VII - Articulação com a pesquisa e extensão.

VIII - Acompanhamento dos/as estudantes, a fim de perceber comportamentos ou situações atípicas relacionadas à aprendizagem, saúde emocional e física;

IX - Estímulo à socialização e atividades de desenvolvimento socioemocional e pedagógico, visando à formação integral do indivíduo;

X - Promoção da interação com a equipe ou grupo que convive, seja ele profissional, pessoal ou familiar;

XI - Sensibilização e desenvolvimento para a consciência da relação do ser e da comunidade com o meio ambiente.

5.2. A inscrição e a submissão dos PE será divulgada no endereço eletrônico: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/editais/2022> no prazo previsto em cronograma e deverá ser realizada por meio do preenchimento de formulário eletrônico: [SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO](#), com inserção de documentação obrigatória descrita no item 3 deste edital.

5.3. A seleção dos PE será realizada pela **Comissão de Projetos de Ensino/Campus ou Diread**, conforme itens 6.2 e 6.3 deste edital.

5.4. A homologação das inscrições, conforme requisitos descritos no item 3, constitui a **primeira etapa** da seleção e terá **caráter eliminatório**.

5.5. Na **segunda etapa** de seleção, que será de **caráter eliminatório**, serão desclassificados os PE que não tenham a natureza da proposta como projeto de ensino voltado à recuperação da aprendizagem.

5.6. Na **terceira etapa** de seleção, que terá **caráter eliminatório**, serão desclassificados os PE que não se alinhem aos eixos do item 5.1

5.7. Na **quarta etapa** de seleção, que terá **caráter classificatório**, serão selecionados os PE que obtiverem as maiores pontuações resultantes da somatória dos pontos atribuídos pela **Comissão de Projetos de Ensino/Campus ou Diread**, conforme os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

6. DAS COMISSÕES DOS PROJETOS DE ENSINO

6.1 Serão constituídas as Comissões de Projetos de Ensino/campi ou Diread do IFAL e uma Comissão de Projetos de Ensino na Pró-Reitoria de Ensino.

6.2 A **Comissão de Projetos de Ensino/Campus ou Diread** será indicada pelo/a diretor/a geral ou equivalente, que emitirá portaria informando os/as integrantes designados/as e a respectiva presidência. A atuação desta comissão deve estar em conformidade com os requisitos e parâmetros estabelecidos pelo edital e normativo específico vigente.

6.3 Caberá à Comissão de Projetos de Ensino/Campus ou Diread:

6.3.1 Avaliar, selecionar e classificar as propostas de PE, encaminhando o resultado para divulgação pela **Comissão de Projetos de Ensino/PROEN**;

6.3.2 Acompanhar a execução dos PE;

6.3.3 Analisar e emitir parecer acerca do relatório final dos PE;

6.3.4 Enviar Relatório Final dos PE para Proen;

6.3.5 Certificar os/as participantes dos PE.

6.4 A Comissão de Projetos de Ensino/PROEN será indicada pelo/a Reitor/a, por meio de portaria com os/as integrantes designados/as, sendo presidida por servidor/a lotado/a no âmbito da Pró-reitoria de Ensino. A atuação desta comissão deve estar em conformidade com os requisitos e parâmetros estabelecidos pelo edital e normativo específico vigente.

6.5 Caberá à Comissão de Projetos de Ensino/PROEN:

6.5.1 Elaborar edital de seleção de Projetos de Ensino, destinados exclusivamente aos/às estudantes do IFAL como público alvo;

6.5.2 Analisar os recursos interpostos no processo seletivo dos PE;

6.5.3 Divulgar os resultados parciais e finais do processo seletivo dos PE para publicação em área específica no endereço eletrônico do IFAL;

6.5.4 Redistribuir as vagas remanescentes para os campi com demanda superior ao número de vagas;

6.5.5 Receber os relatórios finais dos projetos de ensino e divulgar em área específica no endereço eletrônico do IFAL;

6.5.6 Organizar e sistematizar as socializações dos projetos de ensino para apresentação em eventos acadêmicos no IFAL.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1. As propostas serão avaliadas pela **Comissão de Projetos de Ensino/Campus ou Diread**, conforme os seguintes critérios de classificação:

1ª etapa de seleção	Caráter Eliminatório
Atendimento aos requisitos descritos no item 3?	() Sim () Não
2ª etapa de seleção	Caráter Eliminatório
A Natureza da proposta do PE é voltada à recuperação da aprendizagem?	() Sim () Não
3ª etapa de seleção	Caráter Eliminatório
A proposta do PE Alinha-se aos eixos do item 5.1?	() Sim () Não

4ª etapa de seleção (Caráter classificatório)				
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO			PONTUAÇÃO MÁXIMA
4.1 O PE apresenta articulação com atividades de pesquisa ou extensão?	15 pontos (Atendido totalmente)	7,5 pontos (Atendido parcialmente)	Sem pontuação (Não atendido)	15 pontos
4.2 A Justificativa (Diagnóstico) do PE é clara e consistente?	15 pontos (Atendido totalmente)	7,5 pontos (Atendido parcialmente)	Sem pontuação (Não atendido)	15 pontos
4.3 Os Objetivos do PE são claros e consistentes?	15 pontos (Atendido totalmente)	7,5 pontos (Atendido parcialmente)	Sem pontuação (Não atendido)	15 pontos
4.4 A Metodologia do PE apresenta clareza e consistência?	15 pontos (Atendido totalmente)	7,5 pontos (Atendido parcialmente)	Sem pontuação (Não atendido)	15 pontos
4.5 Há clareza e consistência na definição dos resultados e impactos esperados?	10 pontos (Atendido totalmente)	5 pontos (Atendido parcialmente)	Sem pontuação (Não atendido)	10 pontos
4.6 Existe vinculação com componente(s) curricular(es) do(s) curso(s)/área(s)?	10 pontos (Atendido totalmente)	5 pontos (Atendido parcialmente)	Sem pontuação (Não atendido)	10 pontos
4.7 O PE apresenta adequação à escrita padrão da Língua Portuguesa?	5 pontos (Atendido totalmente)	2,5 pontos (Atendido parcialmente)	Sem pontuação (Não atendido)	5 pontos
4.8 Há viabilidade de execução (estrutural, financeira, econômica, temporal, etc.)?	5 pontos (Atendido totalmente)	2,5 pontos (Atendido parcialmente)	Sem pontuação (Não atendido)	5 pontos
4.9 Há consistência na aplicação dos Instrumentos de Avaliação?	10 pontos (Atendido totalmente)	5 pontos (Atendido parcialmente)	Sem pontuação (Não atendido)	10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100			

7.2. Os projetos de ensino classificados serão os que passarem pelas 4 etapas de seleção e obtiverem as maiores pontuações resultantes da somatória dos pontos atribuídos pela **Comissão de Projetos de Ensino/Campus ou Diread**, e que se encaixem no total de vagas disponibilizadas para seu campus.

7.3. Em caso de empate será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes critérios, nessa ordem:

- a) Clareza e consistência nos resultados e impactos esperados;
- b) Clareza e consistência da metodologia;
- c) Consistência dos instrumentos de Avaliação.

7.4. Persistindo o empate, a Comissão de Projetos de Ensino/Campus ou Diread deliberará.

7.5. Caberá recurso contra o resultado, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, devendo ser apresentado à **Comissão de Projetos de Ensino/PROEN**, devidamente fundamentado, via preenchimento do formulário: [RECURSO](#).

8. VAGAS

8.1. A partir dos critérios e ordem de classificação, por Campus, 100 (cem) PE serão contemplados com bolsa, conforme quadro de distribuição abaixo:

CAMPUS	Nº DE PROJETOS CONTEMPLADOS
Arapiraca	7
Batalha	3
Benedito Bentes	3
Coruripe	3
Educação a Distância	5
Maceió	14
Maragogi	6
Marechal Deodoro	9
Murici	6
Palmeira dos Índios	9
Penedo	6
Piranhas	8
Rio Largo	2
Santana do Ipanema	5
São Miguel dos Campos	3
Satuba	8
Viçosa	3
TOTAL	100

a) As bolsas remanescentes de PE dos campi que não tiverem suas vagas preenchidas serão redistribuídas para os campi com demanda superior ao número de vagas disponibilizadas, após análise pela Comissão dos PE da Proen.

9. CRONOGRAMA

ETAPAS	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Lançamento do Edital e divulgação	Proen	13 de abril de 2022.
Inscrição dos PE (via Google Forms)	Proponente do PE do Campus	18 de abril de 2022 a 09 de maio de 2022.
Período de análise, avaliação e classificação	Comissão de Projetos de Ensino/Campus ou Diread	10 a 20 de maio de 2022.
Divulgação do Resultado Parcial	Comissão dos PE/Proen	23 de maio de 2022
Prazo para Recursos	Comissão de Projetos de Ensino/Campus ou Diread	24 de maio de 2022
Divulgação do Resultado Final - homologação dos projetos aprovados após recursos	Comissão dos PE/Proen	30 de maio de 2022
Início das atividades dos projetos aprovados	Coordenador do PE	A partir de 01/06/2022
Duração do projeto	Coordenador do PE	Entre 01/06 a 15/12/2022.
Entrega de Relatório Final	Coordenador do PE	Até 15 dias após a finalização da execução do projeto.

10. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos empregados para pagamento das bolsas provêm do orçamento do IFAL, já alocados para atividades de ensino, e serão descentralizados da PROEN/PROAD para os campi;

10.2. Serão ofertadas aos estudantes, bolsas de ensino, no âmbito dos projetos de ensino;

10.3. Cada projeto contará com auxílio de uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, observando-se o prazo máximo para a conclusão dos projetos;

10.4. O pagamento da bolsa somente terá início após a entrega do Termo de Início do Projeto (Anexo II);

- 10.5. A concessão da bolsa para estudantes menores de 18 (dezoito) anos estará condicionada à assinatura do Termo de Ciência (Anexo V);
- 10.6. O valor mensal concedido é exclusivo do/a(s) bolsista(s) especificado/a(s) no projeto;
- 10.7. Caso o/a coordenador/a do projeto necessite de número maior de colaboradores/as, poderá selecionar voluntários/as;
- 10.8. Mediante manifestação da Direção Geral do Campus, oferecendo garantias de complementação orçamentária, poderá ocorrer seleção de novos/as bolsistas, desde que o campus responsabilize-se com o pagamento das bolsas excedentes às ofertadas no edital;
- 10.9. A garantia de viabilidade de execução estrutural, financeira e econômica para os PE aprovados é contrapartida do campus/polo.

11. DAS BOLSAS

- 11.1. As bolsas de ensino terão vigência de até 06 (seis) meses, com execução dentro do prazo previsto no cronograma;
- 11.2. Será concedida apenas uma bolsa por projeto, de acordo com valor mensal especificado no item 10.3, destinada ao/à estudante selecionado/a pelo/a coordenador/a e que atenda aos requisitos do item 12.2;
- 11.3. É vedada a divisão do valor da bolsa entre dois ou mais estudantes;
- 11.4. O pagamento da bolsa de ensino será realizado pelos campi, condicionado à apresentação da declaração do/a coordenador/a do Projeto, anexo VI, dispondo que o/a bolsista executou as atividades planejadas para o período (mês);
- 11.5. Os/as bolsistas não poderão acumular outras bolsas institucionais, ou de qualquer outra instituição ou programa regular de bolsa;
- 11.6. A oferta da bolsa será suspensa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

12. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

12.1. Do/a Coordenador/a do Projeto de Ensino

- 12.1.1. Cada Proposta deverá ser apresentada por um/a servidor/a Docente ou Técnico/a Administrativo/a, pertencente ao quadro do IFAL, que exercerá a função de coordenador/a do projeto.
- 12.1.2. Cada servidor/a poderá apresentar, no máximo, 02 (duas) propostas para este edital.
- 12.1.3. O/a servidor/a deverá submeter proposta apenas no campus de sua lotação.
- 12.1.3.1. O/a servidor/a, com PE para estudantes de cursos ofertados através da EaD, deverá submeter a(s) proposta(s) na Diread.
- 12.1.4. A(s) proposta(s) deverá(ão) ser submetida(s) pelo/a coordenador/a proponente do projeto ao campus de origem ou na Diread.

12.1.5. Na adequação de sua carga horária, dar-se-á preferência ao desempenho das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando manifestação da chefia imediata ou setor pedagógico, quando for o caso.

12.1.6. Os/as servidores que submeterem projetos (como coordenadores/as e/ou integrantes da equipe de execução) neste edital não poderão compor a Comissão de Projetos de Ensino/Campus.

12.2 Dos/as estudantes – Bolsistas ou voluntários/as:

12.2.1. A participação dos/as estudantes estará condicionada à matrícula nos cursos de oferta regular do IFAL (técnicos, tecnológicos, bacharelados e licenciaturas).

12.2.2. Durante a execução do projeto de ensino, o/a estudante com frequência mensal menor que 75% perderá o direito à bolsa, salvo nas condições previstas no §1º, do art. 41, da Resolução nº 03/2017-CS/IFAL.

12.2.3. Os/as estudantes bolsistas ou voluntários/as deverão ser selecionados/as e indicados/as pelo/a coordenador/a do projeto.

13. ATRIBUIÇÕES DOS/AS PARTICIPANTES

13.1. Do/a Coordenador/a do Projeto de Ensino:

13.1.1. Orientar o/a(s) bolsista(s) nos aspectos técnico, científico e pedagógico, em tempo adequado à execução do Projeto;

13.1.2. Orientar o/a(s) bolsista(s) para correta redação científica dos resultados obtidos em seu PE (relatórios, resumos, painéis, artigos científicos, etc);

13.1.3. Providenciar a substituição do/a bolsista, quando for o caso, informando à Comissão de Projetos de Ensino/Campus ou Diread, por meio do Formulário de substituição de membro da equipe, anexo VII, até o dia 5 (cinco) do mês correspondente, fazendo jus o/a estudante substituído à bolsa integral do mês anterior;

13.1.4. Apresentar os resultados e orientar os/as bolsistas e voluntários/as na exposição dos resultados do projeto no Congresso Acadêmico do IFAL e outros eventos institucionais internos e externos;

13.1.5. Anexar ao relatório final cópia de resumo, artigo ou outra comunicação apresentada em eventos tecnológicos e/ou científicos;

13.1.6. Coordenar, acompanhar e avaliar a execução do Projeto;

13.1.7. Certificar que a ação de ensino aprovada e as atividades programadas sejam fielmente cumpridas;

13.1.8. Encaminhar à Comissão de Projetos de Ensino/Campus ou Diread relatório final (Anexo VIII) das ações do Projeto, conforme formulário modelo, no prazo estipulado pelo cronograma em edital, sob pena de ser considerado/a inadimplente e impossibilitado/a de concorrer aos editais de projetos de ensino pelo período de 12 (doze) meses;

13.1.9 Definir, no caso de participação de estudante como integrante da equipe de

execução do projeto, a carga horária e as atividades que serão desenvolvidas por este/a, e, após sua conclusão, informar à Comissão de Projetos de Ensino/Campus, para devida certificação.

13.2 Dos Estudantes - Bolsista e/ou Voluntário

- 13.2.1. Dedicar-se e cumprir as atividades previstas no seu Plano de Trabalho conforme apresentado ao/à coordenador/a;
- 13.2.2. Assinar o Termo de Compromisso do/a Estudante Bolsista ou voluntário/a, conforme anexo III;
- 13.2.3. Destinar 12 (doze) horas semanais às atividades do Projeto de Ensino;
- 13.2.4. Apresentar os resultados (parciais ou finais) do Projeto no Congresso Acadêmico do IFAL, sob pena de ser considerado/a inadimplente e ter o projeto imediatamente interrompido e finalizado, não podendo candidatar-se às bolsas de ensino pelo período de 12 (doze) meses;
- 13.2.5. Anexar ao relatório final (Anexo VIII), cópia de resumo, artigo ou outra comunicação apresentada em eventos tecnológicos e/ou científicos;
- 13.2.6. Caso haja voluntário/a externo/a, este/a deverá assinar o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário, conforme anexo IX.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFAL.
- 14.2. Somente no caso de suspensão das aulas presenciais por determinação do IFAL, devido ao agravamento da situação pandêmica de Covid-19 ou por outro motivo, será permitida a execução do projeto de forma remota, com exceção de PE nos cursos a distância.

Maceió/AL, 13 de abril de 2022.

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa
Pró-Reitora de Ensino Ifal

ANEXOS:

[ANEXO I](#)

[ANEXO II](#)

[ANEXO III](#)

[ANEXO IV](#)

[ANEXO V](#)

[ANEXO VI](#)

[ANEXO VII](#)

[ANEXO VIII](#)

[ANEXO IX](#)



Emitido em 13/04/2022

EDITAL Nº 206/2022 - REIT-PROEN (11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 19:41)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEN (11.01.02)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **206**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação: **35b4199969**

Nome do Proponente	Título do Projeto de Ensino	Campus	Etapas	Etapa 4.1	Etapa 4.2	Etapa 4.3	Etapa 4.4	Etapa 4.5	Etapa 4.6	Etapa 4.7	Etapa 4.8	Etapa 4.9	Pontuação Total da Etapa 4	Situação/Status	Ordem de Classificação	Justificativa da Eliminação
José Roberto De Almeida Lima	Centro de Estudos sobre a lógica matemática: estimulando a curiosidade sobre a lógica matemática com seu estudo e ensino.	Arapiraca	15	15	7,5	7,5	5	10	5	5	5	5	75,0	CLASSIFICADO/A	2	
José Roberto de Almeida Lima	Centro de Estudos Matemáticos: estimulando a pesquisa, o estudo, a produção acadêmica e o ensino da Matemática.	Arapiraca	15	15	7,5	7,5	5	10	5	5	5	5	75,0	CLASSIFICADO/A	3	
Ana Catarina Monteiro Carvalho Mori da Cunha	Desvendando a biologia no ENEM	Arapiraca	7,5	15	15	15	5	10	5	5	10		87,5	CLASSIFICADO/A	1	
Luana Cypriano de Souza	Trouxe jaleco? Hoje é dia de microbiologia na prática	Batalha	15	15	15	15	10	10	5	5	10		100,0	CLASSIFICADO/A	4	
Clewerton dos Santos Silva	LAPIDANDO TALENTOS OLÍMPICOS EM MATEMÁTICA	Batalha	15	15	15	15	10	10	5	5	10		100,0	CLASSIFICADO/A	3	
JUCELANE SALVINO DE LIA	USO DE METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO DE TECNOLOGIAS E BIOTECNOLOGIA VEGETAL E ANIMAL	Batalha	15	15	15	15	10	10	2,5	2,5	10		95,0	CLASSIFICADO/A	6	
TALITA DOS SANTOS GONÇALVES	SocializAção: desenvolvendo a interação e condições psicológicas, cognitivas, físicas e emocionais para aprendizagem	Batalha	15	15	15	15	10	10	5	5	10		100,0	CLASSIFICADO/A	1	
Petra Schnneider Lima dos Santos	Reconstruindo saberes no horizonte do Exame Nacional do Ensino Médio	Batalha	15	15	15	15	10	10	5	5	10		100,0	CLASSIFICADO/A	2	
Cícero do Nascimento Santos	O SABER GEOGRÁFICO NA ROTA DO SERTÃO	Batalha	15	15	15	15	10	10	5	2,5	10		97,5	CLASSIFICADO/A	5	
Mauricio Ricardi Batista Ramos	INTERAÇÃO: Recuperação da aprendizagem por meio da interação entre as dimensões física, cognitiva, comportamental e psicológica.	Benedito Bentes	0	15	15	15	10	10	5	5	10		85,0	CLASSIFICADO/A	1	
LUIZ GABRIEL DOS SANTOS GOMES	Treinamento em Matemática Olímpica (TMO)	Coruripe	7,5	15	15	15	10	10	5	5	10		92,5	CLASSIFICADO/A	1	
Marcos Javier Alarcón Gallardo	Recuperação de Habilidades em Matemáticas (R.H.M.)	Coruripe	7,5	15	15	7,5	5	10	5	5	10		80,0	CLASSIFICADO/A	2	
Laís Gois de Araújo	Jogo de trilha grão: Um percurso por Coruripe a partir da presença negra e indígena no território	Coruripe	15	15	15	15	10	10	5	2,5	10		97,5	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 1.
Laís Gois de Araújo	Jogo de trilha grão: Um percurso por Coruripe a partir da presença negra e indígena no território	Coruripe											0,0	ELIMINADO/A		
MARIA JOSÉ OLIVEIRA AFETO	TERTÚLIA – O ENCONTRO PELA ARTE E PELO AFETO	Coruripe	15	15	7,5	7,5		10	5	5	10		75,0	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 1.
Christiane Batinga Agra	REFTEC – reflexão e tecnologias em aulas de Língua Portuguesa	Diread	0	7,5	7,5	7,5	5	0	5	5	0		37,5	CLASSIFICADO/A	5	
Rafael Gabriel Assis	Introdução a elementos de linguagens da cultura digital com foco nos multiliteramentos: oficinas de história em quadrinhos e cordel dialogando com imagens	Diread	7,5	15	15	15	10	0	5	5	10		82,5	CLASSIFICADO/A	3	
Luis Antônio Costa Silva	Aspectos Teóricos-Metodológicos da Pesquisa em Ciências Biológicas	Diread											0,0	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 1; Etapa 2 e Etapa 3.
Luis Antônio Costa Silva	Aspectos Teóricos-Metodológicos da Pesquisa em Ciências Biológicas	Diread	7,5	15	15	15	10	10	5	5	5		87,5	CLASSIFICADO/A	2	
Antonio Carlos Santos de Lima	Letramentos acadêmicos no curso de Letras-Português a distância do IFAL: dialogando e aperfeiçoando na perspectiva da intermediação sensível	Diread	7,5	15	15	15	10	0	5	5	10		82,5	CLASSIFICADO/A	4	
Reinaldo Rafael de Albuquerque Pereira Junior	Reflexões Teórico/Práticas Sobre o Desenvolvimento de Habilidades e Competências de Leitura e Escrita	Diread	15	15	15	15	10	10	5	2,5	5		92,5	CLASSIFICADO/A	1	
Cleverton Da Silva Vasconcelos	Preparatório Olímpico de Matemática	Maceió	7,5	15	15	7,5	10	10	5	5	5		80,0	CLASSIFICADO/A	4	
Enaldo Vieira de Melo	Resgatando a aprendizagem matemática no pós-pandemia	Maceió	7,5	15	15	15	5	10	5	5	10		87,5	CLASSIFICADO/A	3	
Frederico Salgueiro Passos	CineFísica	Maceió	15	15	15	15	5	10	5	5	10		95,0	CLASSIFICADO/A	1	
Karina Dias Alves	Laboratório Virtual de Invertebrados em 3D	Maceió	15	15	15	7,5	10	10	5	5	10		92,5	CLASSIFICADO/A	2	
Daniel	Aprendizagem	Maceió	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0,0	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 1; Etapa 2 e Etapa 3.
DJALMA DE ALBUQUERQUE BARROS FILHO	UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA CANVA PARA O ENSINO PRESENCIAL NO IFAL PÓS-COVID 19	Maceió	7,5	7,5	7,5	7,5	5	5	2,5	2,5	5		50,0	CLASSIFICADO/A	8	
Natália Larissa da Silva Santos	A IMPORTÂNCIA DAS COLEÇÕES BIOLÓGICAS DIDÁTICAS PARA O ENSINO DE ZOOLOGIA, NO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (CAMPUS MACEIÓ).	Maceió	7,5	7,5	7,5	0	5	10	5	5	5		52,5	CLASSIFICADO/A	7	
Rita de Cássia Couto Medeiros Portugal	Be our guest: práticas de língua inglesa para o cotidiano dos meios de hospedagem	Maceió	15	15	15	7,5	5	10	5	5	5		82,5	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 1.

Nome do Proponente	Título do Projeto de Ensino	Campus	Etapas	Etapa 4.1	Etapa 4.2	Etapa 4.3	Etapa 4.4	Etapa 4.5	Etapa 4.6	Etapa 4.7	Etapa 4.8	Etapa 4.9	Pontuação Total da Etapa 4	Situação/Status	Ordem de Classificação	Justificativa da Eliminação
Fábio Mauricio do Bomfim Calazans	Temas transversais e a biologia do ensino médio: Além do tradicional.	Maceió	15	7,5	7,5	7,5	5	10	2,5	5	5	5	65,0	CLASSIFICADO/A	5	
Fábio Mauricio do Bomfim Calazans	BioENEM: Formação continuada e preparatória para o ENEM em biologia	Maceió	7,5	7,5	7,5	7,5	5	10	2,5	5	5	5	57,5	CLASSIFICADO/A	6	
EVERT ELVIS BATISTA DE ALMEIDA	Implementação de um laboratório de mecânica interativo baseado na educação STEM	Maceió	7,5	7,5	7,5	7,5	5	10	2,5	2,5	5	5	55,0	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 1 e Etapa 2.
Marcelo Cavalcante	Cursos temáticos de curta duração como ferramentas pedagógica no estímulo ao ensino-aprendizado em Agroecologia	Maragogi	0	15	15	15	5	10	5	5	5	5	75,0	CLASSIFICADO/A	5	
Jairo Santos Ferreira	CONVERSATION SPOT	Maragogi	0	7,5	7,5	7,5	10	10	5	5	10	5	62,5	CLASSIFICADO/A	7	
Flávio Marcilio Cavalcante Silv	Oficina de leitura e de produção de textos técnicos	Maragogi	0	7,5	7,5	7,5	5	5	5	5	5	5	47,5	CLASSIFICADO/A	8	
Jefferson Cunha dos Santos	Utilização dos princípios da Química Verde em experimentos didáticos para atender aos desafios pós-pandemia, no ensino de Química.	Maragogi	7,5	7,5	15	15	10	10	5	5	10	5	85,0	CLASSIFICADO/A	2	
ALCIDES MILITÃO DOS SANTOS JUNIOR	Atividades práticas no Sistema PAIS como instrumento interdisciplinar da avaliação e/ou recuperação no processo de ensino/aprendizagem	Maragogi	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 1; Etapa 2 e Etapa 3.
ALCIDES MILITÃO DOS SANTOS JUNIOR	Atividades práticas no Sistema PAIS como instrumento interdisciplinar da avaliação e/ou recuperação no processo de ensino/aprendizagem	Maragogi											0,0	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 1; Etapa 2 e Etapa 3.
ALCIDES MILITÃO DOS SANTOS JUNIOR	Atividades práticas no Sistema PAIS como instrumento interdisciplinar da avaliação e/ou recuperação no processo de ensino/aprendizagem	Maragogi	15	7,5	15	7,5	10	10	5	5	5	5	80,0	CLASSIFICADO/A	4	
Adrielle Soares Cunha	Protagonismo negro na Literatura Brasileira: uma proposta de estímulo à leitura literária através do Círculo de leitura	Maragogi	7,5	15	15	15	10	10	5	5	5	5	87,5	CLASSIFICADO/A	1	
Sibele Castro Silva	Vivenciando as práticas de Recepção e Reservas	Maragogi	0	15	15	15	10	10	5	5	10	5	85,0	CLASSIFICADO/A	3	
Bruno Matos Cavalcante	PROJETO ELON LAGES	Maragogi	0	7,5	15	7,5	10	10	5	5	10	5	70,0	CLASSIFICADO/A	6	
Bruno César Ribeiro Barbosa	O ensino de Língua e Literatura através da canção popular brasileira	Marechal Deodoro	15	15	15	15	10	10	5	5	10	5	100,0	CLASSIFICADO/A	2	
Niedja Balbino do Egito	USO DE ESTRATÉGIAS E TÉCNICAS DE LEITURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESTRANGEIRA	Marechal Deodoro	15	15	15	15	10	10	5	5	10	5	100,0	CLASSIFICADO/A	5	
Caroline Hardoin Simões	O cinema: a arte e a representatividade do homem e da sociedade	Marechal Deodoro	15	15	15	15	10	10	5	5	10	5	100,0	CLASSIFICADO/A	4	
Edvan Horácio dos Santos	Perspectivas e desafios no ensino da matemática nas turmas da EJA/EPT	Marechal Deodoro	15	15	15	15	10	10	5	5	10	5	100,0	CLASSIFICADO/A	1	
Diogo dos Santos Souza	O CINEMA COMO RECURSO DE ARGUMENTAÇÃO PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL DO ENEM	Marechal Deodoro	15	15	15	15	10	10	5	5	10	5	100,0	CLASSIFICADO/A	3	
Zilas Nogueira de Queiroz	Utopias e Distopias: a reflexão sobre o futuro.	Marechal Deodoro	15	7,5	15	7,5	10	10	5	5	10	5	85,0	CLASSIFICADO/A	7	
Michelle Vieira Andrade	Introdução do Wrestling no Campus Marechal Deodoro	Marechal Deodoro	7,5	15	15	15	10	10	5	5	10	5	92,5	CLASSIFICADO/A	6	
Geovana Dresch Webler	O Uso de Atividades Experimentais como Estratégia Didática para recuperação de aprendizagem no Ensino de Física	Murici	15	7,5	15	7,5	10	5	5	5	10	5	80,0	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 1.
DANIELLE DOS SANTOS TAVARES PEREIRA	A PREPARAÇÃO PARA A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE BIOLOGIA COMO INSTRUMENTO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	Murici	15	15	15	15	10	5	2,5	5	5	5	87,5	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 1.
DANIELLE DOS SANTOS TAVARES PEREIRA	APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL INDIVIDUAL	Murici	15	7,5	15	15	10	10	2,5	5	5	5	85,0	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 1.
Eduardo Fabricio de Oliveira Costa	BioLógica – Grupo de estudos para suporte e recuperação de aprendizagem através de atividades práticas e experimentais.	Murici	15	15	15	7,5	10	10	5	5	10	5	92,5	CLASSIFICADO/A	1	
Márcia Rafaela Graciliano dos Santos Viana	VIVENCIANDO E CONHECENDO A CULTURA AFRO BRASILEIRA ATRAVÉS DA PRÁTICA DA CAPOEIRA	Murici	15	15	7,5	7,5	5	10	2,5	5	10	5	77,5	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 1; Etapa 2 e Etapa 3.
CARLOS ALEXANDRO DE CARVALHO SOUZA (2177849)	ESTRATÉGIAS ESCOLARES E TÉCNICAS ACADÉMICAS: RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDANTES DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO NO IFAL CAMPUS MURICI.	Murici	7,5	15	15	15	10	5	5	2,5	10	5	85,0	CLASSIFICADO/A	2	
LUIS HENRIQUE DE SOUZA	CLUBE DO LIVRO	Murici	0	15	7,5	7,5	5	5	2,5	2,5	10	5	55,0	CLASSIFICADO/A	3	
Natiel Johnson Santos de Holanda	Treinamento Intensivo para Olímpiadas de Química como recuperação de ensino-aprendizagem na disciplina de Química dos 1º anos do ensino médio integrado.	Palmeira dos Índ	7,5	15	15	15	10	10	5	5	10	5	92,5	CLASSIFICADO/A	2	
THIAGO WAGNER OLIVEIRA DO SANTOS	Manual Prático: Economia e Investimentos	Palmeira dos Índ	15	15	15	15	10	10	5	5	10	5	100,0	CLASSIFICADO/A	1	

Nome do Proponente	Título do Projeto de Ensino	Campus	Etapas	Etapa 4.1	Etapa 4.2	Etapa 4.3	Etapa 4.4	Etapa 4.5	Etapa 4.6	Etapa 4.7	Etapa 4.8	Etapa 4.9	Pontuação Total da Etapa 4	Situação/Status	Ordem de Classificação	Justificativa da Eliminação
THIAGO WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	Oficinas de Matemática Básica	Palmeira dos Índios	7,5	15	7,5	15	10	10	5	5	10		85,0	CLASSIFICADO/A	4	
Italo Rodrigo da Silva Arruda	ATLETAS DA PROGRAMAÇÃO	Palmeira dos Índios	7,5	15	15	7,5	10	10	5	5	10		85,0	CLASSIFICADO/A	5	
Flávio Anderson Pedrosa de Melo	O JOGO DO XADREZ COMO UMA FERRAMENTA PEDAGÓGICA COMPLEMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Palmeira dos Índios	0	7,5	15	15	5	0	2,5	5	10		60,0	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 2 e Etapa 3.
José Torres Coura Neto	Praticando eletricidade e eletrônica com robótica educacional	Palmeira dos Índios	7,5	15	7,5	15	5	10	5	5	5		75,0	CLASSIFICADO/A	6	
Tiago Abreu Tavares de Sousa	Robótica como propulsor para o ensino da eletrônica	Palmeira dos Índios	7,5	15	15	15	10	10	5	5	10		92,5	CLASSIFICADO/A	2	
Elisangela Costa Santos	Construindo Talentos para Olímpíadas de Química	Penedo	15	7,5	15	7,5	10	10	2,5	5	5		77,5	CLASSIFICADO/A	6	
Maira Egito Alves de Lima	Minicurso: SISNAMA e suas aplicações.	Penedo	7,5	15	15	7,5	10	10	2,5	5	10		82,5	CLASSIFICADO/A	5	
Barbara Tereza Brandão /Guerreiro Barbosa / Bruna Maria Ferrari Machado Dória	A Língua de Sinais como ferramenta de inclusão escolar para melhoria e recuperação da aprendizagem no retorno à presencialidade.	Penedo	0	7,5	7,5	15	10	10	5	5	5		65,0	CLASSIFICADO/A	8	
ELIZA DA SILVA VIANNA e BÁRBARA TERESA BRANDÃO GUERREIRO BARBOSA	Como aprender no pós-pandemia?: desenvolvimento sócio-emocional no processo de ensino-aprendizagem diante do retorno presencial no Instituto Federal de Alagoas (Ifal)	Penedo	15	15	7,5	15	10	10	5	5	10		92,5	CLASSIFICADO/A	2	
WELLINGTON SANTOS	LABORATÓRIO TEXTUAL	Penedo	15	15	15	15	10	10	5	5	10		100,0	CLASSIFICADO/A	1	
Jarbas Mauricio Gomes	FilosofAL: da história da filosofia à práxis filosófica	Penedo	15	7,5	15	15	10	10	5	5	5		87,5	CLASSIFICADO/A	3	
Gisele Oliveira de Lima	As visões indígenas sobre a História do Brasil	Penedo	15	15	7,5	7,5	10	10	5	5	10		85,0	CLASSIFICADO/A	4	
Tassius Temistocles Lins Maciel	Construindo conhecimento: física a partir de experimentos de baixo custo.	Penedo	7,5	15	7,5	7,5	10	5	5	5	5		67,5	CLASSIFICADO/A	7	
Samuel Silva	Aprimoramento no uso de ferramentas digitais aplicadas à cultura maker e disciplinas técnicas	Piranhas	15	15	15	7,5	5	10	5	5	5		82,5	CLASSIFICADO/A	9	
Victor Ribeiro Cedro	Olimpíadas científicas como ferramentas de recuperação de aprendizagem	Piranhas											0,0	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 2.
Dorgicleiton da Silva Santos	Laboratório de Redação	Piranhas	0	15	15	15	10	10	5	5	10		85,0	CLASSIFICADO/A	8	
Luis Márcio Nogueira Fontes	Aulinhas, aulas e aulões: um preparatório ao ENEM	Piranhas	15	15	15	15	10	10	5	5	10		100,0	CLASSIFICADO/A	1	
Danilo Olímpio Gomes	O PENSAMENTO DIFERENCIAL COMO POSSIBILIDADE DE SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM EM AULAS DE MATEMÁTICA E DE FÍSICA NO PRIMEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO	Piranhas											0,0	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 2.
Francilene de Lima Tartaglia	Resíduo zero: educar para conscientizar	Piranhas	15	15	15	15	10	10	5	5	10		100,0	CLASSIFICADO/A	2	
Humberto Soares da Silva Lima	Entendendo e refletindo as tramas do texto a partir dos processos de interpretação e compreensão	Piranhas	0	15	15	15	10	10	5	5	10		85,0	CLASSIFICADO/A	7	
Braulio Crisanto Carvalho da Cruz	Aprendendo a Empreender	Piranhas	15	7,5	15	15	10	10	2,5	5	10		90,0	CLASSIFICADO/A	3	
Francilene de Lima Tartaglia	Horta vertical: uma proposta interdisciplinar para recuperação de aprendizagem	Piranhas	0	15	7,5	7,5	5	10	5	5	10		65,0	CLASSIFICADO/A	11	
Dúnia de Cássia Guerra Campos	Utilizando a leitura como mecanismo de ação para redução da ansiedade nos estudantes do Campus Piranhas: uma possibilidade viável frente à pandemia.	Piranhas											0,0	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 2.
Danilo Olímpio Gomes	STORYTELLING COMO POSSIBILIDADE DE SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA: ENCONTROS ENTRE MALBA TAHLAN E ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	Piranhas	0	15	15	15	10	10	5	5	10		85,0	CLASSIFICADO/A	4	
Erilaíne Barreto Peixoto	"Nós na Física para o ENEM"	Piranhas	0	15	15	15	10	10	5	5	10		85,0	CLASSIFICADO/A	5	
Evandro Barbosa Nunes	RESGATE GEOMÉTRICO: SUPERAÇÃO DAS PERDAS DE CONTEÚDO NA GEOMETRIA DEVIDO A PANDEMIA NO TERCEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO	Piranhas	0	15	15	15	10	10	5	5	10		85,0	CLASSIFICADO/A	6	
Marcos José da Silva	Desafios Matemáticos	Piranhas											0,0	ELIMINADO/A		Não atende ao(s) critério(s) da Etapa 2.
Micael Dantas Macena	Portal Piranhas de Matemática Básica	Piranhas	0	7,5	7,5	7,5	5	10	2,5	5	10		55,0	CLASSIFICADO/A	12	
Luís Márcio Nogueira Fontes	Um tour pelo mundo da filosofia	Piranhas	0	15	7,5	7,5	10	10	5	5	10		70,0	CLASSIFICADO/A	10	
Tâmara Moraes Bastos	Aprendendo Química através de uma metodologia com base na transdisciplinaridade e em experimentos práticos: caminhos possíveis frente ao Ensino Remoto	Rio Largo	15	15	15	15	10	10	5	5	10		100,0	CLASSIFICADO/A		
Diego dos Santos Alves	Mais História na escola	Santana do Ipanema	7,5	15	15	15	10	10	5	5	10		92,5	CLASSIFICADO/A	3	
Fabricia de Almeida Cortez	A ASTRONOMIA COMO FERRAMENTA NO ENSINO-APRENDIZAGEM MULTIDISCIPLINAR	Santana do Ipanema	15	15	15	15	10	10	5	5	10		100,0	CLASSIFICADO/A	2	
Odair José Silva dos Santos	Sala de Redação	Santana do Ipanema	15	15	15	15	10	10	5	5	10		100,0	CLASSIFICADO/A	1	



ANEXO I

PROPOSTA DE PROJETO DE ENSINO

CAMPUS	VIGÊNCIA DO PROJETO	
Piranhas	Início: 08/04 /2020	Término: 18/12/2020
1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1 TÍTULO DO PROJETO DE ENSINO		
Construção de materiais didáticos de Física, com foco no ensino médio e na divulgação científica no IFAL- Campus Piranhas		
1.2 RESUMO DO PROJETO		
(Descrição, em linhas gerais, do projeto de ensino, indicando os objetivos, o público-alvo, a metodologia a ser desenvolvida e os resultados pretendidos para o projeto (mínimo de 08 linhas e máximo de 15 linhas).)		
<p>O presente projeto de ensino tem como foco principal, tornar os laboratórios didáticos de Física do IFAL-Campus Piranhas, referência de excelência acadêmica no Baixo São Francisco. Além do mais, será de grande valia para os estudantes da Licenciatura em Física do Instituto, pois terão a oportunidade de construir experimentos didáticos, bem como os respectivos roteiros, que serão aplicados em aulas expositivas para estudantes do ensino médio/técnico e superior. Para tanto, esse projeto prevê a visita técnica a laboratórios e centros de divulgação científica da região de Alagoas, prioritariamente e posteriormente a centros mais distantes, como a UNB, entre outros. Os estudantes irão trabalhar na construção de material didático para o laboratório de Física, além de calibrar os roteiros dos experimentos de Física já existentes. O público-alvo será estudantes da Licenciatura em Física. O projeto será desenvolvido nos laboratórios de Física e será dividido em 5 partes que ocorrerão de forma integrada, a saber:</p> <p>1- Aula expositiva pelo professor-orientador sobre a importância de experimentos demonstrativos para o Ensino Médio.</p> <p>2- Pesquisa orientada sobre os experimentos a serem construídos pelo grupo, bem como o levantamento de materiais, para a devida construção.</p> <p>3- Visita técnica aos Institutos e Casa de Ciência do Brasil</p> <p>4- Elaboração de material didático.</p> <p>5- Feira de Ciências para a comunidade acadêmica do IFAL e cidades vizinhas, com os experimentos construídos ao longo do projeto.</p> <p>Portanto, com tal ação espera-se que a ciência possa ser disseminada com uma abordagem mais amigável e interativa, contribuindo para uma educação brasileira de qualidade.</p>		
1.3 CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO		
(Especificação da carga horária do projeto; do(s) curso(s) e/ou áreas e/ou departamentos/coordenadorias envolvidos; vinculação com disciplinas do(s) curso(s)/área(s); articulação com pesquisa e extensão; vinculação com programas institucionais).		
<p>A carga horária destinada ao projeto será de 12h/semana. As atividades ocorrerão pelo turno da tarde ou manhã no laboratório de Física. Ao longo do desenvolvimento do projeto os Laboratórios de Ensino de Física, Física 1 (Mecânica), Física 2 (Termologia, ondas, acústica, Calor e Optica), Física 3 (Eletrostática, Eletrodinâmica, Eletromagnetismo e Magnetismo) e Astronomia estarão contempladas. Ao final do projeto os estudantes estarão preparados para participação em projetos nas diversas áreas que envolvem a Física e tecnologia.</p>		
1.3.1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO		
Coordenador(a): Robenilson Ferreira dos Santos	C/H: 12	
E-mail/Telefone: robenilson@ifal.edu.br/(71) 91548097		
Categoria Funcional: (<input checked="" type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Técnico Administrativo		
Colaborador 1: Luan Gabriel Bispo da Silva	C/H: 12	



Número de matrícula: 2019003824	
Função: (X) Bolsista () Voluntário	
E-mail/Telefone: Igabriel01@hotmail.com/ 82-981039644	
Nome do Curso: Licenciatura em Física	Nível: () Técnico (X) Superior

Colaborador 2: João Pedro Santana Santos	C/H: 12
Número de matrícula: 2019003790	
Função: (X) Bolsista () Voluntário	
E-mail/Telefone: joaopedrodocumentos@gmail.com/ 79 -998007729	
Nome do Curso: Licenciatura em Física	Nível: () Técnico (X) Superior

Colaborador 3: Erlaine Barreto Peixoto	C/H: 12
E-mail/Telefone: erilainepeixoto@gmail.com/79-99360203	
Categoria Funcional: (X) Docente () Técnico Administrativo	
Função: () Bolsista (X) Voluntário	

Colaborador 4 : Ricardo Batista
E-mail/Telefone: ricardobatistacarmo@gmail.com /81-992128561
Categoria Funcional: (X) Docente () Técnico Administrativo
Função: () Bolsista (X) Voluntário

Colaborador 5: Wesley Silva Marques Ribeiro
E-mail/Telefone: wesleyr.fis@outlook.com/82-99326652
Categoria Funcional: () Docente (X) Técnico Administrativo
Função: () Bolsista (X) Voluntário

(Se houver maior quantidade de colaboradores, acrescentar as linhas correspondentes)

2. INTRODUÇÃO

Para Silva et al (2017) a falta de estímulo ou a precariedade de formação se dá, por exemplo, devido a limitada carga horária destinada a formação das aulas teóricas de ciências; a baixa disponibilidade do uso de novas tecnologias na relação ensino-aprendizagem em sala de aula; e a uma quase nula atividade experimental em laboratórios didáticos, principalmente os de Física e de Química. Esses fatos corroboram, de forma bastante significativa, para o baixo número de profissionais incentivados em prosseguir carreiras de caráter científico e tecnológico. Desse modo, as atividades práticas em laboratórios fomentam nos alunos um conhecimento único a respeito da importância do aprendizado de Física e de sua aplicação no dia a dia. Neste cenário, a construção de um laboratório de ensino de Física, poderá contribuir para a formação acadêmica dos Licenciandos em Física, além de proporcionar atividades interativas-formativas com os estudantes do ensino médio/técnico do IFAL e escolas da região.

3. JUSTIFICATIVA

Os ganhos acadêmicos com a construção e a utilização de um laboratório didático, são enormes. No entanto, o processo de escolha dos experimentos, bem como dos materiais a serem utilizados para a sua construção demandam tempo e pesquisa. Tal argumento é na maioria das vezes utilizado para justificar o não uso de experimentos didáticos demonstrativos nas aulas expositivas. Por outro lado, sabe-se que o uso do lúdico e neste caso em especial do laboratório, pode auxiliar na aprendizagem dos estudantes, pois será mais uma oportunidade para abandonar e criar hipóteses em torno de um assunto em particular. Fazendo um breve mapeamento das Casas de Ciência na região, observa-se que a mais próxima está localizado na Cidade de Aracaju, ou seja, a 212 km do IFAL-Piranhas, e tal distância inviabiliza a visita de

**EDITAL N° 14/2020/ PROEN/IFAL
SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO**

muitas escolas da região de Piranhas. Logo, joga-se necessário a construção de um centro de referência em Labortórios de ensino de Física, de modo que possa abranger a maior parte das escolas presentes no Baixo São Francisco. Também será uma oportunidade de formação para os futuros professores de Física, mediante o contato direto dos alunos do ensino médio de escolas da região que não dispõem de laboratórios em suas instalações.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Contribuir para a formação de seres humanos críticos e preocupados com os problemas da sociedade, sejam no âmbito local ou nacional.

Os objetivos específicos são:

- Despertar e estimular o interesse pela Física e pelas ciências;
- Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar. Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses, testar;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica;
- Proporcionar desafios aos estudantes;
- Fomentar a Física, por meio de mostras científicas e /ou feiras de ciências;
- Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Utilizar representações simbólicas.
- Formar futuros professores de Física, com um olhar pedagógico em torno do laboratório de Física;
- Estruturar os laboratórios didáticos do IFAL- Campus Piranhas.

5. METODOLOGIA

(Apresentar uma descrição detalhada dos procedimentos metodológicos que serão utilizados em cada etapa do projeto)

Inicialmente será feito um mapeamento dos experimentos didáticos a serem construídos, bem como todo o material a ser utilizado. A cada mês o grupo terá que entregar um determinado número de experimentos. Ao longo dos meses, o grupo fará algumas visitas técnicas em Casas de Ciências da região. No calendário de ações, segue as visitas técnica e os temas da Física que serão trabalhados por mês. O professor-orientador também discutirá sobre os aspectos didático-pedagógico do laboratório, com o uso de artigos científicos sobre o tema em questão. Os estudantes serão estimulados, para apresentarem trabalhos referentes aos roteiros e experimentos que serão construídos no Campus Piranhas. Será feito exposição dos experimentos para professores e alunos externos ao Campus.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(Apresentar detalhadamente a programação das atividades previstas: data, local de realização das atividades do projeto de ensino, entre outros).

Mês	Descrição de Atividade	Área da Física a ser trabalhada
Abril	Pesquisa sobre os experimentos a serem construídos, bem como os materiais que serão necessários; Construção de experimentos de Mecânica	Mecânica Eletrodinâmica
Maio	Pesquisa sobre os experimentos a serem construídos, bem como os materiais que serão necessários; Participação na 1º semana de Física Construção de experimentos.	Mecânica Eletrodinâmica
Junho	Pesquisa sobre os experimentos a serem construídos, bem como os materiais que serão necessários; Visita a Usina Ciência – Maceió;	Eletrostática Óptica

EDITAL N° 14/2020/ PROEN/IFAL
SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

	Construção de experimentos.	
Julho	Construção de experimentos; Visita ao Laboratório do IFAL – Física – Campus Palmeiras dos Índios	Eletricidade e Magnetismo
Agosto	Mostra de experimentos para crianças do Ensino Fundamental I do Município de Piranhas; Construção de experimentos; Elaboração de relatório parcial.	Mecânica Eletricidade e Magnetismo
Setembro	Construção e reformulação de roteiros para os experimentos construídos;	Mecânica, Hidrostática Óptica, Calor, Eletricidade e Magnetismo
Outubro	Construção de experimentos	Hidrostática, Hidrodinâmica, Termologia, Ondas, Calor, Acústica, Termodinâmica, Óptica
Novembro	Construção de experimentos Visita ao Instituto de Física da UNB – Brasília;	Eletricidade e Magnetismo
Dezembro	Ajuste e manutenção dos experimentos já construídos; Feira de Ciências; Elaboração de relatório final.	

7. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

Laboratório de Física;
Kit de ferramentas;
Materiais para a construção dos experimentos.

8. RECURSOS FINANCEIROS

(Orçamento detalhado e justificado, caso necessário).

Passagens aéreas para as visitas técnicas dos estudantes;
Materiais de consumo, para a construção dos experimentos.

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Espera-se que o IFAL- Campus Piranhas, se torne uma referência no que tange o Laboratório Didático, sendo um importante pólo na disseminação do conhecimento mediante exposição de experimentos demonstrativos, para as escolas da região. E também espera-se a participação dos estudantes envolvidos com apresentação de trabalho nos principais eventos acadêmicos do País.

10. AVALIAÇÃO

Definir os parâmetros a serem utilizados na avaliação do projeto de ensino e como serão estimados, identificando se os objetivos propostos foram alcançados).

Será contínua e processual, mediante a entrega dos experimentos propostos, bem como das atividades solicitadas pelo professor-orientador.

REFERÊNCIAS

EDITAL N° 14/2020/ PROEN/IFAL
SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

SILVA, J. C. X; LEAL, C. E. S. Proposta de laboratório de física de baixo custo para escolas da rede pública de ensino médio. Revista Brasileira de Ensino de Física, vol. 39, nº 1, e1401-1 - e1401-5, 2017.

ANEXOS

(Documentos que julgar necessário para o projeto).

EDITAL N° 11/2018/ PROEN/IFAL
SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

ANEXO I
PROPOSTA DE PROJETO DE ENSINO

CAMPUS	VIGÊNCIA DO PROJETO
Piranhas	Início: 12/08 /2019 Término: 12/08/2020
1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1 TÍTULO DO PROJETO DE ENSINO	
Reestruturação dos Laboratórios Didáticos de Física do IFAL- Campus Piranhas	
1.2 RESUMO DO PROJETO	
(Descrição, em linhas gerais, do projeto de ensino, indicando os objetivos, o público-alvo, a metodologia a ser desenvolvida e os resultados pretendidos para o projeto (mínimo de 08 linhas e máximo de 15 linhas).	
<p>O presente projeto de ensino tem como foco principal, tornar os laboratórios didáticos de Física do IFAL-Campus Piranhas, referência de excelência acadêmica no Baixo São Francisco. Além do mais, será de grande valia para os estudantes da Licenciatura em Física do Instituto, pois terão a oportunidade de construir experimentos didáticos, bem como os respectivos roteiros, que serão aplicados em aulas expositivas para estudantes do ensino médio/técnico e superior. Para tanto, esse projeto prevê a visita aos centros de Excelência no Ensino de Física do Brasil. Dentre eles, destaca-se os convênios com a UFRJ, UERJ, IFRJ, Planetário de Arapiraca, UNB, UFBA, IFBA, UFAL entre outros. Os estudantes irão trabalhar na construção de material didático para o laboratório de Física, além de calibrar os roteiros dos experimentos de Física já existentes. O público-alvo será estudantes da Licenciatura em Física. O projeto será desenvolvido no laboratório de Física e será dividido em 5 partes que ocorrerão de forma integrada, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Aula expositiva pelo professor-orientador sobre a importância de experimentos demonstrativos para o Ensino Médio. 2- Pesquisa orientada sobre os experimentos a serem construídos pelo grupo, bem como o levantamento de materiais, para a devida construção. 3- Visita técnica aos Institutos e Casa de Ciência do Brasil 4- Elaboração de material didático. 5- Feira de Ciências para a comunidade acadêmica do IFAL e cidades vizinhas, com os experimentos construídos ao longo do projeto. <p>Portanto, com tal ação espera-se que a ciência possa ser disseminada com uma abordagem mais amigável e interativa, contribuindo para uma educação brasileira de qualidade.</p>	
1.3 CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO	
(Especificação da carga horária do projeto; do(s) curso(s) e/ou áreas e/ou departamentos/coordenadorias envolvidos; vinculação com disciplinas do(s) curso(s)/área(s); articulação com pesquisa e extensão; vinculação com programas institucionais).	
<p>A carga horária destinada ao projeto será de 12h/semana. As atividades ocorrerão pelo turno da tarde ou manhã no laboratório de Física. Ao longo do desenvolvimento do projeto os Laboratórios de Física 1 (Mecânica), Física 2 (Termologia, ondas, acústica, Calor e Optica), Física 3 (Eletrostática, Eletrodinâmica, Eletromagnetismo e Magnetismo) e Astronomia estarão contempladas. Ao final do projeto os estudantes estarão preparados para participação em projetos nas diversas áreas que envolvem a Física e tecnologia.</p>	
1.3.1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO	
Coordenador(a): Robenilson Ferreira dos Santos	C/H: 12
E-mail/Telefone: roferreirafs@gmail.com/(71) 91548097	
Categoria Funcional: (X) Docente () Técnico Administrativo	
Colaborador 1: David Andrade Ferreira Santos	C/H: 12
Número de matrícula: 2019005927	
Função: (X) Bolsista () Voluntário	

EDITAL Nº 11/2018/ PROEN/IFAL
SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

E-mail/Telefone: david.ifal.100@gmail.com/ 79 -98643239

Nome do Curso: Licenciatura em Física Nível: () Técnico (X) Superior

Colaborador 2: Luan Gabriel Bispo

C/H: 12

Número de matrícula: 2019003824

Função: (X) Bolsista () Voluntário

E-mail/Telefone: lgabriel01@hotmail.com/ 82-81039644

Nome do Curso: Licenciatura em Física Nível: () Técnico (X) Superior

Colaborador 3: João Pedro

C/H: 12

Número de matrícula: 2019003790

Função: () Bolsista (X) Voluntário

E-mail/Telefone: joaopedrodocumentos@gmail.com/ 79 -98007729

Nome do Curso: Licenciatura em Física Nível: () Técnico (X) Superior

(Se houver maior quantidade de colaboradores, acrescentar as linhas correspondentes)

2. INTRODUÇÃO

Para Silva et al (2017) a falta de estímulo ou a precariedade de formação se dá, por exemplo, devido a limitada carga horária destinada a formação das aulas teóricas de ciências; a baixa disponibilidade do uso de novas tecnologias na relação ensino-aprendizagem em sala de aula; e a uma quase nula atividade experimental em laboratórios didáticos, principalmente os de Física e de Química. Esses fatos corroboram, de forma bastante significativa, para o baixo número de profissionais incentivados em prosseguir carreiras de caráter científico e tecnológico. Desse modo, as atividades práticas em laboratórios fomentam nos alunos um conhecimento único a respeito da importância do aprendizado de Física e de sua aplicação no dia-a-dia. Neste cenário, a construção de um laboratório de ensino de Física, poderá contribuir para a formação acadêmica dos Licenciandos em Física, além de proporcionar atividades interativas-formativas com os estudantes do ensino médio/técnico do IFAL e escolas da região.

3. JUSTIFICATIVA

Os ganhos acadêmicos com a construção e a utilização de um laboratório didático, são enormes. No entanto, o processo de escolha dos experimentos, bem como dos materiais a serem utilizados para a sua construção demandam tempo e pesquisa. Tal argumento é na maioria das vezes utilizado para justificar o não uso de experimentos didáticos demonstrativos nas aulas expositivas. Por outro lado, sabe-se que o uso do lúdico e neste caso em especial do laboratório, pode auxiliar na aprendizagem dos estudantes, pois será mais uma oportunidade para abandonar e criar hipóteses em torno de um assunto em particular. Fazendo um breve mapeamento das Casas de Ciência na região, observa-se que a mais próxima está localizado na Cidade de Aracaju, ou seja, a 212 km do IFAL-Piranhas, e tal distância inviabiliza a visita de muitas escolas da região de Piranhas. Logo, juga-se necessário a construção de um centro de referência em Laboratórios de ensino de Física, de modo que possa abranger a maior parte das escolas presentes no Baixo São Francisco. Também será uma oportunidade de formação para os futuros professores de Física, mediante o contato direto dos alunos do ensino médio de escolas da região que não dispõem de laboratórios em suas instalações.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Contribuir para a formação de seres humanos críticos e preocupados com os problemas da sociedade, sejam no âmbito local ou nacional.

**EDITAL Nº 11/2018/ PROEN/IFAL
SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO**

Os objetivos específicos são:

- Despertar e estimular o interesse pela Física e pelas ciências;
- Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar. Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses, testar;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica;
- Proporcionar desafios aos estudantes;
- Fomentar a Física, por meio de mostras científicas e /ou feiras de ciências;
- Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Utilizar representações simbólicas.
- Formar futuros professores de Física, com um olhar pedagógico em torno do laboratório de Física;
- Estruturar os laboratórios didáticos do IFAL- Campus Piranhas.

5. METODOLOGIA

(Apresentar uma descrição detalhada dos procedimentos metodológicos que serão utilizados em cada etapa do projeto)

Inicialmente será feito um mapeamento dos experimentos didáticos a serem construídos, bem como todo o material a ser utilizado. A cada mês o grupo terá que entregar um determinado número de experimentos. Ao longo dos meses, o grupo fará algumas visitas técnicas em Casas de Ciências dos Centros de Excelência do Brasil. Inicialmente na região de Piranhas e posteriormente para fora do estado de Alagoas, pois é crucial conhecer e observar o que tem dado certo nestes centros. No calendário de ações, segue as visitas técnica e os temas da Física que serão trabalhados por mês. O professor-orientador também discutirá sobre os aspectos didático-pedagógico do laboratório, com o uso de artigos científicos sobre o tema em questão. Os estudantes serão estimulados, para apresentarem trabalhos refentes aos roteiros e experimentos que serão construídos no Campus Piranhas. Será feito exposição dos experimentos para professores e alunos externo ao Campus.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(Apresentar detalhadamente a programação das atividades previstas: data, local de realização das atividades do projeto de ensino, entre outros).

Mês	Descrição de Atividade	Área da Física a ser trabalhada
Agosto	Pesquisa sobre os experimentos a serem construídos, bem como os materiais que serão necessários; Construção de experimento (Guidaste Hidráulico); Visita ao Planetário e Casa da Ciéncia de Arapiraca.	Mecânica; Hidrostática
Setembro	Pesquisa sobre os experimentos a serem construídos, bem como os materiais que serão necessários; Visita a Casa de Ciéncia e Tecnologia da cidade de Aracajú – (CCTECA); Construção de experimentos.	Mecânica
Outubro	Pesquisa sobre os experimentos a serem construídos, bem como os materiais que serão necessários; Visita a Usina Ciéncia – Maceió; Construção de experimentos.	Óptica
Novembro	Construção de experimentos;	Eletricidade e Magnetismo
Dezembro	Participação em Feira de Ciéncias de escolas do 9º ano da Zona Rural de Piranhas;	Mecânica

EDITAL Nº 11/2018/ PROEN/IFAL
SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

	Construção de experimentos;	
Janeiro	Construção e reformulação de roteiros para os experimentos construídos; Elaboração de relatório parcial.	Mecânica, Hidrostática Óptica, Calor, Eletricidade e Magnetismo
Fevereiro	Visita ao Instituto de Física da UERJ, UFRJ e IFRJ; Construção de experimentos	Hidrostática, Hidrodinâmica, Termologia, Ondas, Calor, Acústica, Termodinâmica, Óptica
Março	Construção de experimentos	Eletricidade e Magnetismo
Abril	Visita ao Instituto de Física da UNB – Brasília; Construção de experimentos	Mecânica
Maio	Construção de experimentos	Hidrostática, Hidrodinâmica, Termologia, Ondas, Calor, Acústica, Termodinâmica, Óptica
Junho	Visita à brinquedoteca da USP – São Paulo Construção de experimentos	Eletricidade e Magnetismo
Julho	Construção de experimentos	Mecânica
Agosto	Visita a UFRGS – Ensino de Física; Ajuste e manutenção dos experimentos já construídos; Feira de Ciências; Elaboração de relatório final.	Mecânica; Hidrostática, Hidrodinâmica, Termologia, Ondas, Calor, Acústica, Termodinâmica, Óptica, Eletricidade, Magnetismo.

7. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

Laboratório de Física;
Kit de ferramentas;
Materiais para a construção dos experimentos.

8. RECURSOS FINANCEIROS

(Orçamento detalhado e justificado, caso necessário).

Passagens aéreas para as visitas técnicas dos estudantes;
Materiais de consumo, para a construção dos experimentos.

EDITAL Nº 11/2018/ PROEN/IFAL
SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Espera-se que o IFAL- Campus Piranhas, se torne uma referência no que tange o Laboratório Didático, sendo um importante pólo na disseminação do conhecimento mediante exposição de experimentos demonstrativos, para as escolas da região. E também espera-se a participação dos estudantes envolvidos com apresentação de trabalho nos principais eventos acadêmicos do País.

10. AVALIAÇÃO

Definir os parâmetros a serem utilizados na avaliação do projeto de ensino e como serão estimados, identificando se os objetivos propostos foram alcançados).

Será contínua e processual, mediante a entrega dos experimentos propostos, bem como das atividades solicitadas pelo professor-orientador.

REFERÊNCIAS

SILVA, J. C. X; LEAL, C. E. S. Proposta de laboratório de física de baixo custo para escolas da rede pública de ensino médio. Revista Brasileira de Ensino de Física, vol. 39, nº 1, e1401-1 - e1401-5, 2017.

ANEXOS

(Documentos que julgar necessário para o projeto).